



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 004/2019
Processo nº 187/2019

Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino

Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	05/2019
Data:	01/02/2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

190 Coleção ESTAÇÃO CRIANÇA – integrado – Educação Infantil Volume 2 (5 anos) – Interdisciplinar (Língua Oral e escrita, Matemática, Natureza e Sociedade)

Nesta coleção possui:

Para aluno e professor: livro integrado, livro datas comemorativas e passeio cultural pelo Brasil, livro de cartonados e adesivos, livro trezinho de atividades, livro conversando com a família.

Exclusivo para o professor: fichas para contar histórias (com porta fichas), cartazes para a sala de aula, CD de cantigas populares.

- ✓ São Paulo, 1ª edição renovada. São Paulo: Quinteto editorial 2015.
- ✓ Autores: Júnia La Scala, Arnaldo Rodrigues, Margaret Presser e Raoni La Scala.
- ✓ Editora: FTD S.A
- ✓ Cód. FTD 11105912KIT
- ✓ Nível: Educação Infantil
- ✓ Ano: Infantil 2

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Na educação infantil, o brincar tem influência significativa no desenvolvimento da criança. A brincadeira ativa a criatividade, evoca atenção e concentração, estimula a autoestima e permite que a criança se relacione com o mundo, dividindo espaços e experiências com os outros, favorecendo assim novas aprendizagens. A aquisição da coleção Estação Criança se faz necessária porque no contexto descrito acima o professor é o articulador dessa aprendizagem por meio da mediação pedagógica ancorada na intencionalidade e no processo investigador do aluno. É um apoio para o trabalho do professor e apresenta orientações teórico-metodológicas para prática pedagógica, facilitando a sistematização dos conteúdos, o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos e o registro avaliativo do processo ensino aprendizagem.

Ressaltamos que a coleção ESTAÇÃO CRIANÇA é composta de um material que promove conteúdos integrados entre si, permitindo a criança percepção e entendimento da realidade. Neste material são privilegiadas a leitura de imagens, a oralidade e a possibilidade de o aluno expressar-se de forma individual e coletiva. Os espaços de intervenção são maiores, para que a criança possa interagir com o material de acordo com seu desenvolvimento motor, social e cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

A coleção integra as disciplinas Linguagem Oral e Escrita, Matemática e Natureza e Sociedade de forma lúdica, contextualizada e interdisciplinar. Segue as orientações do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, trabalhando com os eixos Movimento, Música e Artes Visuais. Na obra, os alunos encontram cantigas, quadrinhas, adivinhas e parlendas, acompanhadas de atividades que envolvem socialização, trabalhos manuais, jogos infantis e outras propostas lúdicas. O livro do professor traz as aulas comentadas página a página com os objetivos, materiais necessários, orientações, sugestões de ampliação. O material para o professor também conta com um CD com 52 cantigas infantis utilizados para toda a coleção, cartazes e fichas para contar histórias. Inclui também os materiais que acompanham o livro do aluno: Conversando com a família, trezinho de atividades, cartonados e adesivos, datas comemorativas e passeio cultural pelo Brasil.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (X) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

(X) Sim () Não

Dotação Orçamentária: 08001.12.365.0012.2018-3390320200

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria M. de Educação
Av. Brasil, 81
Centro – Piên – PR

Horários:

8h00 às 12h00
13h00 às 17h00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

5 dias após a emissão da nota de empenho

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Cristiane Rudnick Natsume.

OBSERVAÇÕES: Segue anexo orçamento e declaração de exclusividade.


Noili Fortescki Gassner
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 104/2019

Data 04/02/2019

Responsável: BUS

Livros ▾

Enviar para
Pien 83860Meu
Lojas ▾

Sua Amazon.com.br Ofertas do Dia

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾

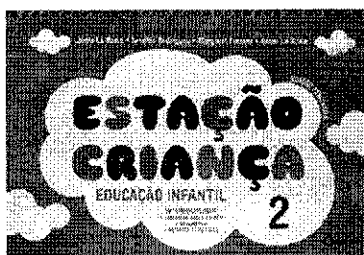
Perfidos

004

Carrinho

Livros Pesquisa avançada Mais Vendidos Pré-venda e Lançamentos Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas ▾ Loja Geek ▾ Universitários e Acadêmicos

Livros ▸ Educação, Referência e Didáticos ▸ Escolas e Ensino

**Estação Criança 2: Conjunto -****Educação Infantil** Espiral – 4 set 2018

por Júnia La Scala (Autor), Amaldo Rodrigues (Autor), Margaret Presser (Autor), Raoni La Scala (Autor)

Seja o primeiro a avaliar este item

Ver todos os formatos e edições

Espiral
R\$ 159,50

1 Novo(s) e partir de R\$ 159,50

Em até 5x R\$ 31,90 sem juros Calculadora de prestações**Entrega no CEP 83860 de 3 a 11 dias úteis** após o envio.

Esta nova edição conta com temas, projeto gráfico, atividades, ilustrações e fotos totalmente renovados, em um material que promove conteúdos integrados entre si e permite à criança a percepção e o entendimento da realidade. O conteúdo privilegia as leituras de imagens, a oralidade e a possibilidade de a

Compartilhar

R\$ 159,50**Frete GRÁTIS****Em estoque.**Enviado e vendido por Amazon.com.br.
Embalagem para presente dispon vel.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Enviar para Pien 83860

Adicionar à Lista

Tem para vender?

Venda na Amazon

Frequentemente comprados juntos

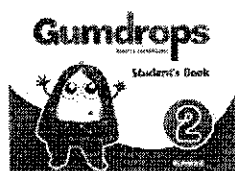
Preço total: **R\$ 277,50**

Adicionar ambos ao carrinho

Um destes itens é enviado mais rapidamente que os outros. Ver detalhes

- ☒ **Este item:** Estação Criança 2: Conjunto - Educação Infantil por Júnia La Scala Espiral R\$ 159,50
- ☒ Gumdrops. Student's Book - Volume 2 por Rebeca Lee Williams Espiral R\$ 118,00

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Gumdrops. Student's Book
- Volume 2
Rebeca Lee Williams
Espiral
R\$ 118,00

Detalhes do produto

Espiral: 303 páginas
Editora: Quinteto (1 de janeiro de 2017)
Idioma: Português
ASIN: B07GVXHRQS
Dimensões do produto: 28,2 x 35,6 x 3 cm

Fale com a Editora!

Gostaria de ler este livro no Kindle?

Você ainda não tem um Kindle?
Compre seu Kindle aqui, ou
baixe um app de leitura Kindle
GRÁTIS.

EDITORA FTD S/A**ORÇAMENTO**

Curitiba, 22 de Janeiro 2019.

À**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN**

educacao@pien.pr.gov.br

a/c Cristiane

DESCRIPTIVO - MATERIAL - ALUNO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
ESTAÇÃO CRIANÇA VOLUME 2 (5 ANOS) - EDITORA FTD - Autores: Lúnia La Scala, Arnaldo Rodrigues, Margaret Presser e Raoni La Scala . Edição 2015.	190	R\$ 110.25	R\$ 20,947.50

Prazo de validade da proposta - 60 dias

VALOR TOTAL R\$ 20,947.50

Marcos José de Meira

Gerente

Editora FTD S/A

CNPJ: 61.186.490/0009-04

ftd.ct@ftd.com.br

(41) 3208-8408

Contato: Darlene.

Prefeitura Municipal De Piên, Piên - PR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Quinteto Editorial Ltda, sita na Rua Rui Barbosa, 156 Sl. 01 1º andar, BELA VISTA - 01326010 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13498599000187, filiada a esta Câmara sob o nº 89081. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, que a Editora FTD S/A, sita Rua João Negrão, nº 2720 - Prado Velho - 80.230-150 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0009-04 e Inscrição Estadual nº 1011523834 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: ESTAÇÃO CRIANÇA A - quinteto
Autor: Júnia La Scala/Arnaldo Rodrigues/Margaret Presser/Raoni La Scala
ISBN: 9788583920434
02. Obra: ESTAÇÃO CRIANÇA B - quinteto
Autor: Júnia La Scala/Arnaldo Rodrigues/Margaret Presser/Raoni La Scala
ISBN: 9788583920137
03. Obra: ESTAÇÃO CRIANÇA 1 - quinteto
Autor: Júnia La Scala/Arnaldo Rodrigues/Margaret Presser/Raoni La Scala
ISBN: 9788583920151
04. Obra: ESTAÇÃO CRIANÇA 2 - quinteto
Autor: Júnia La Scala/Arnaldo Rodrigues/Margaret Presser/Raoni La Scala
ISBN: 9788583920175



São Paulo, 20 de Dezembro de 2018

Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 6276.

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria de Educação.
2. Objeto: Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 20.947,50 (vinte mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
08.001.12.365.0012.2018-3390320200				

- ☒ Há Dotação Orçamentária ☐ Há Saldo Orçamentário
☐ Não há Dotação Orçamentária ☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

07/02/2019**JOSÉ LUIZ DE BARROS**

Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
☒ Há recursos financeiros
☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

07/02/2019**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

008

Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO:

☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs:

07/02/2019


EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em exercício

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ☐ Convite
- ☐ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Tomada de Preços
- ☐ Concorrência
- ☐ Concurso
- ☐ Dispensa de Licitação
- ☒ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Educação a Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino.

Considerando que a aquisição somente pode ser realizada junto a fornecedor exclusivo, sugerimos que o processo ocorra através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

07/02/2019


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

					NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/18, TOTALIZANDO 3,61%, APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2018, ITEM RAZÃO DO REAJUSTE ORA PACTUADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R\$ 3.108,36 (TRÊS MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
--	--	--	--	--	--

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:8D99E257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

PROCESSO Nº 2358/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de janeiro de 2018, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F572CAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.309-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo	9.795.293-0/PR	060.676.559-64
Suplente	Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.509.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo
Código Identificador:62A173C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

010

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **187/2019**

Interessado: **Departamento de Licitação e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeira sobre a possibilidade de efetuar compra direta através de Inexigibilidade de Licitação para **Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino**, em atendimento à Secretaria de Educação.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, solicitando a referida contratação e justificando sua pretensão.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, onde o contador responsável informou as dotações orçamentárias correspondentes, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar-se a contratação direta foi dada Prefeito.

A Presidente da Comissão de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei de Licitações, vez que se trata de fornecedor exclusivo (conforme declaração de exclusividade juntada ao processo).

2. Da análise:

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Assim, se traduz o inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

011

É válido ressaltar o entendimento de Edgar Guimarães¹:

"(...) é preciso lembrar que o rol do artigo 25 tem natureza meramente exemplificativa. Portanto, ainda que se conclua pela impossibilidade de contratação de serviços com fundamento neste inciso I, se as circunstâncias concretas configurarem a exclusividade do prestador do serviço, nada obstará o afastamento da licitação fundado no caput do artigo 25."

Nesse sentido ressaltamos as palavras de Romeu Felipe Bacellar Filho²:

"A inexigibilidade, pressupondo a inviabilidade de competição, em razão da natureza do negócio, do objeto a ser licitado ou da notória ausência de competidores, impede a realização da licitação, conforme dispõe o art. 25 da Lei n. 8.666/93. O dispositivo em comento e encaixa hipóteses exemplificativas dessa excepcionalidade, dispondo ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, "em especial" nos casos elencados, não estipulando hipóteses taxativas. (grifei)"

Nessa esteira também é o pensamento de Celso Antônio Bandeira de Mello³:

"Cumpre salientar que a relação dos casos de inexigibilidade não é exaustiva. Com efeito, o art. 25 refere que a licitação é inexigível quando inviável a competição. E apenas destaca algumas hipóteses. Por isto disse, em seguida "em especial (...)". Em suma: o que os incisos I a III do art. 25 estabelecem é, simplesmente, uma prévia e já resolvida indicação de hipóteses nas quais ficam antecipadas situações características de inviabilidade, nos termos ali enumerados, sem exclusão de casos não catalogados, mas igualmente possíveis.

Outras hipóteses de exclusão de certame licitatório existirão, ainda que não arroladas nos incisos I a III, quando se proponham situações nas quais estejam ausentes pressupostos jurídicos ou fáticos condicionadores dos certames licitatórios. Vale dizer: naquelas hipóteses em que ou (a) o uso da licitação significaria simplesmente inviabilizar o cumprimento de um interesse jurídico prestigiado no sistema normativo e ao qual a Administração deva dar provimento ou (b) os prestadores do serviço almejado simplesmente não se engajariam na disputa dele em certame licitatório, inexistindo, pois, quem com as aptidões necessárias, se dispusesse a disputar o objeto de certame que se armasse a tal propósito."

Insta trazer a tona o entendimento do Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

"A condição de fornecedor exclusivo deve ser demonstrada por certificados de exclusividade emitidos pelos órgãos e entidades mencionados no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 (...).

Em relação ao mercado de livros, por ocasião da apreciação do TC 020.500/2006-4 (Acórdão nº 6.803/2010-2^aC), **ficou assente que a Câmara Brasileira do Livro seria o órgão competente para expedir a carta de exclusividade sobre a editoração, porquanto se enquadraria como "entidade equivalente" prevista no art. 25, I, da Lei 8.666, de 1993. E que as editoras, apesar de não estarem incluídas no referido dispositivo legal, poderiam ter suas declarações de representação e/ou distribuição exclusivas consideradas aptas para a comprovação de fornecedor exclusivo, uma vez que as distribuidoras e/ou livrarias que as possuem deteriam efetivamente a exclusividade da comercialização dos livros pertencentes à determinada editora, na área territorial indicada na declaração.**" (Acórdão nº 3.290/2011, Plenário, rel. Min. José Jorge).

¹ GUIMARÃES, Edgar. **Contratação Direta. Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível**. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013., p. 140.

² BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Direito Administrativo – coleção curso & concurso**. Eilson Mougnot Bonfim (Coord.) v. 24. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 105.

³ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 30ª Ed. revista e atualizada até a Emenda Constitucional 71, de 29.11.2012. São Paulo. Malheiros Editores, 2013. p. 560.

(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

012

Assim, constituindo a licitação um processo administrativo dirigido a proporcionar uma competição isonômica entre todos os interessados aptos a contratar com o poder público determinado objeto, constata-se no presente caso a total inviabilidade de abertura de procedimento licitatório.

Considerando que possui o fornecedor declaração de exclusividade quanto a distribuição e comercialização, emitido por órgão competente, se torna inviável a competição.

Assim sendo, opina esta Procuradoria favoravelmente a continuidade do processo através de Inexigibilidade de Licitação, por entender que estão preenchidos os requisitos da Lei.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atendimento da pretensão da Secretaria interessada através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação trazida pelo artigo 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Alerta ainda, esta Procuradoria, que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados.

Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 07 de fevereiro de 2019.


Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

013

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PROCESSO Nº 187/2019

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.

Objeto: Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo:

ITEM	TÍTULO	EDITORA	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	ESTAÇÃO CRIANÇA/INTEGRADO - COLEÇÃO TRENZINHO (05 ANOS) – ED. INF. 2 – NOVA ED. 2015	FTD	190	R\$ 110,25	R\$ 20.947,50

Contratado: **EDITORA FTD S/A**

CNPJ: 61.186.490/0009-04 Inscrição Estadual: 10115238-34

Endereço: Rua João Negrão, nº 2720, Prado Velho, em Curitiba/PR, CEP: 80.230-150, fone (41) 3208-8406.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0012.2018-3390320200.

Valor: R\$ 20.947,50 (vinte mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Piên/PR, 07 de fevereiro de 2019

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito em exercício

CNPJ nº 61.186.490/0001-57 • NIRE nº 35300034325

[illegible][illegible]

MUNDO NOVO SPE-1 S.A.
CNPJ nº 01.885.793/0001-36 NIRE: 35300148682

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**

A acionista ISA PARTICIPAÇÕES S.A., detentora de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representando 60% (sessenta por cento) do capital social votante, em consonância aos arts. 123, "b", da Lei nº 6.404/1976, e arts. 1.011, "b", do Código de Comércio, se reúne em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGE), a ser realizada no escritório Guimarães & Vianna de Mello Advogados, à Rua Samuel Morse, nº 134 - sala 71, Bairro Brooklin, CEP 04576-060, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de novembro de 2016, às 16h (dezesseis horas), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Matéria de AGE: (i) Verificação das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a votação do Relatório de Administração; (ii) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (iii) Deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a distribuição de dividendos; Matéria de AGE: (i) Proposta de dissolução total da companhia, ante o esgotamento de seu objetivo social, na forma dos arts. 122, inciso VII, art. 206, inciso I, alínea "c", bem como nomeação e posse do liquidante, na forma do art. 208, todos da Lei nº 6.404/1976, de forma a simplificar a gestão e ultimar eventuais negócios pendentes; (ii) Proposta de alteração da Lei S/A. GERAIS: Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de Identidade e, se for o caso, Instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de representação por procuração, instrumento de procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante de quitação de acionista da companhia mediante conferência no Livro de Registro de Ações no momento da Assembleia. **PAULO CÉSAR SOUTO SOARES | Diretor - ISA PARTICIPAÇÕES S/A**

TAM S.A.
CNPJ nº 01.832.633/0001-18 - NIRE 35300350077
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de outubro de 2016

Data, Hora e Local: 18 de outubro de 2016, às 16h30 horas, no endereço administrativo da Companhia, na Rua Jornalista Roberto Marinho nº 85, 5º andar, bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Quórum:** Presença de todos os membros do Conselho de Administração, sendo, no local, os Srs. Enrique Cuelto Plaza, Ignácio Cuelto Plaza e, por conferência telefônica, os Srs. Mauricio Rolim Amato, Flávia Turci e Henri Philippe Reichstul. **Presença:** também, a Presidente da Companhia, Sra. Claudia Sander Ramirez, Mesa: Presidente, Mauricio Rolim Amato e Secretária, Aline de Almeida Messias. **Ordem do dia:** Foram apresentadas, pela Secretária da Mesa, I, conforme circulado na convocação da presente reunião, uma minuta de carta (Carta) a ser emitida pela TAM S.A. ao Sr. Marco Antonio Bologna, conforme já assina o filho, a outras, circulares da Companhia, no exercício da igual ou similar função. Referido o conteúdo e a validade pelos escritórios de advocacia Tazzini Freire Advogados, no Brasil, e WilmerHale, nos Estados Unidos da América, II, para conhecimento dos presentes, as propostas de alteração a serem feitas no Estatuto Social da TAM S.A., mais especificamente no que se refere às matérias a serem aprovadas por seus órgãos de administração (Conselho, Diretoria, Acionistas). **Deliberações:** I, a unanimidade dos membros do Conselho de Administração, aprova a carta de aprovação da emissão da Carta ao Sr. Marco Antonio Bologna, pela TAM S.A., a ser assinada por sua Presidente, Sra. Claudia Sander Ramirez, em conjunto com outro representante legal, II, tão logo aprovadas pelos seus acionistas, os membros do Conselho de Administração serão comunicados das alterações realizadas no Estatuto Social da TAM S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a Ata da reunião, sendo, para a presente, os presentes assinados. São Paulo, 18 de outubro de 2016. **Mauricio Rolim Amato - Presidente, Aline de Almeida Messias - Secretária, Ignácio Cuelto Plaza, Enrique Cuelto Plaza, Flávia Turci, Henri Philippe Reichstul. JUCESP nº 469.960/16-4 em 01/11/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**

**Ecorodovias
Infraestrutura e Logística S.A.**
CNPJ nº 04.144.454/0001-80 - NIRE 35300381848
AVISO AOS ACIONISTAS

A Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas a ser realizada, em reunião realizada em 04 de novembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia deliberou o pagamento de dividendos declarados referentes ao exercício de 2015 e a distribuição de dividendos intermediários levantados com base no resultado acumulado até setembro de 2016, conforme segue: (i) O valor dos dividendos a serem distribuídos, referente ao exercício de 2015, é de R\$103.329.349,91, correspondente a R\$0,1960117 por ação ordinária integrante do capital social integralizado, exceto pelas ações em tesouraria; e (ii) O valor dos dividendos a serem distribuídos, com base no resultado acumulado até setembro de 2016, é de R\$43.013.000,00 correspondentes a R\$0,07726714 por ação ordinária integrante do capital social integralizado, exceto pelas ações em tesouraria. Tendo direito aos dividendos acima citados os acionistas detentores de ações em 9 de novembro de 2016, inclusive, sendo que, a partir de 10 de novembro de 2016, as ações serão negociadas "ex-dividendos". Os pagamentos serão efetuados a partir de 16 de novembro de 2016, conforme as seguintes instruções: 1) Para os acionistas com ações custodiadas na Central Depositária BM&FBOVESPA, os valores serão pagos à medida que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus respectivos Agentes de Custódia; 2) O pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito na conta corrente bancária informada pelo respectivo acionista a Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de Instituição Financeira Depositária das Ações; 3) Os acionistas que não informarem os dados bancários ou não mantiverem conta corrente em Instituição Financeira deverão se apresentar na Agência do Banco Itaú de sua preferência, munidos do documento de identificação e do "Aviso de Pagamento" a ser enviado via Correio eletrônico com endereço atualizado no cadastro da Itaú Corretora de Valores S.A. São Paulo, 04 de novembro de 2016
Marcello Guidotti - Diretor Executivo de Relações com Investidores (+55) 11 3767-2612/2674-2683
invest@ecorodovias.com.br / <http://www.ecorodovias.com.br/it>

**Cacatu Empreendimentos
Imobiliários Ltda.**
CNPJ nº 14.584.400/0001-67 - NIRE 35225.294.108
Extrato de Alteração Contratual

Conforme a alteração de Contrato Social de 30/06/2016, foram deliberadas, (i) a alteração da sede; (ii) a redução do capital social no montante de R\$ 3.004.454,00, passando o capital social de R\$ 15.023.272,00 para R\$ 12.018.818,00, com o cancelamento de 3.004.454 quotas totalmente subscritas e a integralização por Alfa Realty, uma vez que o mesmo se tornou excessivo ante às necessidades da Sociedade (Artigo 1.084/CC); (iii) a integralização de 1.924.200 quotas por MDL no capital social; (iv) a transferência de quotas pela MDL a Alfa Realty de 1.394.102 quotas do capital social, com valor nominal de R\$ 1.00 cada, ficando dividido, para MDL 12.548.318 quotas e para Alfa Realty 1.394.302 quotas e um total de 13.942.620 quotas; e (v) a alteração da administração com a renúncia de Eduardo Stefano Anafassianos, Nicólaos Górgios Theodorakis e André Davidovitch e a nomeação de Gustavo de Barros Albuquerque, permanecendo como administradores Flávio Velloso Trigo e Lourenço e Gustavo de Barros Albuquerque. **Sócia: MDL Realty Incorporadora S.A. e Alfa Realty Participação e Negócios Imobiliários Ltda.**

**Ventos de São Martinho
Energias Renováveis S.A.**
CNPJ nº 13.330.011/0001-81 - NIRE 35300.416.252
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 05/09/2016

Data, Horário e Local: 05/09/2016, às 15h20, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. Mesa: Gustavo Henrique Santos de Sousa, Presidente; Erick Cristiano Diogo Palara, Secretário. **Deliberações:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$33.788.000,00, mediante a emissão de 352.318 novas ações ordinárias, no preço de emissão por ação de R\$ 95,00, fraco nos termos do artigo 170 da Lei das S.A., sendo que, de tal valor, R\$ 94.942,80 referem-se ao agio na emissão das novas ações pago sobre o valor patrimonial por ação da Companhia, de R\$ 0,95002. Do valor total das novas ações emitidas, a saber R\$33.788.000,00, (a) R\$ 337.880,00 serão destinados a conta de capital social, passando, portanto, o capital social de R\$42.167.000,00 para R\$ 42.504.880,00; e (b) R\$ 33.450.120,00, correspondente ao agio pago na subscrição das novas ações, serão destinados à conta de reserva de capital na Companhia, nos termos do artigo 14, § único, da Lei das S.A. O presente aumento de capital e totalmente subscrito e integralizado na presente data pela acionista SPE Turbina 16 Energia S.A., conforme Bolém de Subscrição que constitui o Anexo I à presente ata, com a renúncia expressa da acionista Edita Holding S.A. ao seu direito de preferência. Em decorrência da deliberação ora aprovada, o caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com nova redação. **Encerramento:** Lavrada desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos assinada. Mesa: Presidente: Gustavo Henrique Santos de Sousa, Secretário: Erick Cristiano Diogo Palara. **Acionistas presentes:** SPE Turbina 16 Energia S.A. e Edita Holding S.A. (p. Gustavo Henrique Santos de Sousa e Alberto dos Santos Lopes). São Paulo, 05/09/2016. Erick Cristiano Diogo Palara - Secretário, JUCESP nº 456.765/16-0 em 18/10/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VF Engenheiros Associados Ltda.
CNPJ nº 05.329.696/0001-18 - NIRE 35300.205.771
Ata da Reunião de 16 horas

Data: 20 de outubro de 2016. Hora: 16 horas. Local: Rua Barão de Capanga, nº 74, 1º andar, Conjunto 11, Cerqueira César, SP. **Convocação:** dispensada a convocação ante a verificação da presença do sócio representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme faculta § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença e Quórum:** Victor Henrique Foroni, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.655.487 SSP/SP e do CPF nº 199.133.628-49, inscrito no CREA/SP sob o nº 42.269/D, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Barão de Capanga, nº 74, 1º andar, Apartamento 11, Cerqueira César, nesta Capital do Estado de São Paulo - CEP: 01411-010. Mesa: Presidente: Victor Henrique Foroni - Secretário: Charles Francisco Camara. **Ordem do dia e Deliberações:** temáticas por unanimidade: Aprova a redução do capital social de R\$ 10.404.700,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta mil e setecentos reais) para R\$ 1.000,00 (hum mil reais), redução esta atribuída à atual participação societária. A redução do capital social ora aprovada é realizada vez que o sócio pretende reestruturar a Sociedade e por decorrência entendem que o capital social atual é excessivo nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002). Tendo em vista a deliberação acima, foi aprovada a publicação da Ata da presente reunião, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, aguardando-se o prazo legal de 90 (noventa) dias para conhecimento e possível manifestação de eventuais credores da Sociedade. **Encerramento:** Após a votação, o Sr. Victor Henrique Foroni, deu por encerrada a reunião às 17 horas e eu Charles Francisco Camara lavrei esta ata, e assino juntamente com os demais presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de outubro de 2016. Mesa: Victor Henrique Foroni; Charles Francisco Camara. Sócios: Victor Henrique Foroni, Advogada: Adriana Alves Pereira - OAB/SP nº 154.847.

**Campo dos Ventos IV
Energias Renováveis S.A.**
CNPJ nº 10.797.893/0001-00 - NIRE 35300.377.572
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 27/09/2016

Data, Horário e Local: 27/09/2016, às 09h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. Mesa: Gustavo Henrique Santos de Sousa, Presidente; Gracielle Silva Lima, Secretária. **Deliberações:** Aprovar: (i) o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$37.000,00, mediante a emissão de 312.111 novas ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$0,31235, fixado nos termos do artigo 170 da Lei das S.A. O valor total das novas ações emitidas, será destinado à conta de capital social, passando, portanto, o capital social de R\$44.180,00 para R\$81.180,00. O valor total do aumento de capital ora aprovado foi subscrito e integralizado mediante a conversão de créditos para futuro aumento de capital (AFA) pela acionista CPFL Energias Renováveis S.A., com a renúncia expressa da acionista PCH Holding S.A. ao seu direito de preferência para a subscção das novas ações ora emitidas, conforme bolém de subscrição anexo à presente ata. Em consequência da deliberação ora tomada, os acionistas decidem alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a ter nova redação: (ii) a constituição da renúncia do Sr. André Dorf, brasileiro, casado, administrador, RG nº 14.378.624-0 SSP/SP e CPF nº 170.761.778-83, datada de 30/06/2016, que ocupava o cargo de Diretor-Presidente da Companhia. **Encerramento:** Lavrada desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente: Gustavo Henrique Santos de Sousa, Secretário: Gracielle Silva Lima Vasquez. **Acionistas presentes:** CPFL Energias Renováveis S.A. e PCH Holding S.A. (p. Gustavo Henrique Santos de Sousa e Alessandro Gregori Filho). São Paulo, 27/09/2016. Gracielle Silva Lima Vasquez - Secretária, JUCESP nº 457.990/16-3 em 20/10/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

EDITORIA FTD S/A
NIRE nº 35300034325 - CNPJ nº 61.186.490/0001-57
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DATA: 26/09/2016. HORÁRIO: 14h. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Proposta de recondução ao cargo de Diretor de Administração, Tecnologia e Finanças do Sr. André Daniel Vasconcelos, sendo que os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram sobre a recondução. De acordo com o resultado, o Conselheiro Presidente nomeou o candidato reeleito ao cargo e deu-lhe posse para um novo mandato estatutário de até 03 anos, conforme previsto no §1º do artigo 11º do Estatuto Social, com início de exercício em 01 de outubro de 2016 e término previsto para 30 de setembro de 2019, assinando-se o termo de posse respectivo. Nada mais havendo por tratar, lavra a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. São Paulo, 26 de setembro de 2016. Bruno Orioli de Castro, Secretário do Conselho de Administração e Advogado. OAB/SP nº 106.977. JUCESP nº 460.131/16-0, em 24.10.2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO
EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO
- CIENSP**
CNPJ: 07.309.288/0001-60
Referente ao Pregão Presencial nº 06/2016

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. Adjudica a empresa: AMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 01 ao 16, perfazendo o valor total R\$ 648.550,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais); vencedora do certame que objetiva a aquisição de kits reagentes para testes sorológicos, com cessão de equipamentos, por comodato, para o Laboratório Local de Andradina, Andradina-SP, 03 de Novembro de 2016. Marcos Yukio Higuchi - Presidente do CienSP

Companhia Nacional de Energia Elétrica
Companhia Fechada
CNPJ nº 61.416.244/0001-44 - NIRE 35300.020.634
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas da COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ("Companhia"), no âmbito da deliberação 2ª assembleia geral extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2016, que aprova a conversão da totalidade das ações preferenciais da emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1, objeto do Aviso aos Acionistas divulgado em 14 de outubro de 2016, o quanto segue: 1. O prazo para exercício do direito de resgate que teve seu início em 04 de outubro de 2016, encerra-se em 03 de novembro de 2016. 2. Considerando que nenhum acionista da Companhia legitimado para o exercício do direito de resgate manifestou interesse no recebimento do valor de reembolso, os antigos acionistas preferencialistas da Companhia passam a deter sua posição acionária exclusivamente em ações ordinárias na proporção de 1:1. 3. Por fim, a Companhia informa que se encontra à disposição dos acionistas, em nome da corrente nacional, o valor das frações de ações provenientes do agrupamento que cada acionista tem a reaver, que será de R\$ 35,10 (trinta e cinco reais e dezesseis centavos) por ação, ressalvado o direito da Companhia de compensar eventuais créditos decorrentes do agrupamento com débitos dos acionistas, quando aplicável. Esclarecimentos sobre eventuais dúvidas poderão ser obtidos diretamente na Companhia e/ou pelo telefone (32) 3429-6226. Sr. Carlos Aurelio Martins Pinheiro. Sítio: www.energia.com.br. E-mail: auditoria@energia.com.br. São Paulo, 04 de novembro de 2016. **Maurício Perez, Seltzer - Diretor Financeiro**

Currul Velho II Energia S.A.
CNPJ nº 10.920.707/0001-70 - NIRE 35300.442.181
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 26/09/2016

Data, Horário e Local: 26/09/2016, às 17h10, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. Mesa: Gustavo Henrique Santos de Sousa - Presidente; Erick Cristiano Diogo Palara - Secretário. **Deliberações:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$15.000,00, mediante a emissão de 1.500.000 novas ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$ 0,01, fraco nos termos do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social de R\$267.234,43 para R\$282.234,43. O presente aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado na presente data pela acionista CPFL Energias Renováveis S.A., conforme Bolém de Subscrição que constitui o Anexo I à presente ata, com a renúncia expressa da acionista SIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Elétrica Ltda. aos seus respectivos direitos de preferência. Com as alterações acima, foi aprovada a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação. **Encerramento:** Lavrada desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente: Gustavo Henrique Santos de Sousa, Secretário: Erick Cristiano Diogo Palara. **Acionistas presentes:** CPFL Energias Renováveis S.A. e SIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Elétrica Ltda. (p. Gustavo Henrique Santos de Sousa e Alberto dos Santos Lopes). São Paulo, 26/09/2016. Erick Cristiano Diogo Palara - Secretário, JUCESP nº 456.769/16-0 em 18/10/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Jubran Kfourri Imóveis S.A.
CNPJ nº 14.885.868/0001-31 - NIRE 35300.417.640
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de abril de 2016

A Assembleia Geral Extraordinária da Jubran Kfourri Imóveis S.A., devidamente convocada por meio de edital publicado nos jornais O Estado de São Paulo e Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2016 para se realizar às 15 horas do dia 04 de abril de 2016, na sede social, localizada na Avenida Doutor Jesuino Marcondes Melchior nº 418, Nova Campinas, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, presidida pelo Sr. Jubran José Kfourri Filho e secretariada pelo Sr. Fernando Amato de Moraes Quinteiro. Na ocasião, foram aprovadas pelas acionistas presentes, que a subscção, Campinas, 04 de abril de 2016. Mesa: Jubran José Kfourri Filho - Presidente da Mesa; Fernando Amato de Moraes Quinteiro - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Pronto Campinas - Consultoria de Imóveis S.A. - Robson Pereira Paiva / Paulo Sérgio de Godoy Santos Filho; JUBRAN José Kfourri Filho.

PREVENT SENIOR PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 09.285.322/0001-30 - NIRE 35221.851.452 - 11/12/2016
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data: 13/04/16. Horário: 10hs. Local: Sede social, Rua Lourenço Marins, nº 158 - 14º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. Mesa: Fernando Aguiar Párrilo - Presidente, Edoardo Fagundes Párrilo - Secretário. **Deliberação aprovada por unanimidade:** Aproposta de distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/15, no valor total de R\$ 30.000,00, cujo valor este distribuído em partes iguais aos acionistas Fernando Aguiar Párrilo, RG nº 11.782.988-SSP/SP e CPF nº 103.821.578-11; Edoardo Fagundes Párrilo, RG nº 11.782.988-SSP/SP e CPF nº 085.706.378-39; André Fagundes Párrilo, RG nº 11.782.981-25-SSP/SP e CPF nº 132.914.358-26 e Maria Aparecida Fagundes Párrilo, RG nº 3.468.427-SSP/SP e CPF nº 033.578-08-05, ou seja, por unanimidade e sem restrições autorizam que o mencionado valor seja enviado por conta e ordem da sociedade Eta Investimentos e Participações Ltda., com sede na Rua Padre Mano Fontana, 94 - apartamento 711 - A - Alto de Morcos, São Paulo/SP. CNPJ nº 12.120.263/0001-13, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.224.381.651, em sessão de 27/05/10 e última alteração contratual arquivada na mesma JUCESP nº 126.945/13-5, em sessão de 05/04/13. **Encerramento:** Formalidade legal registrada na JUCESP nº 442.645/16-4 em 13/10/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**Amaldia Participação e
Administração S.A.**
CNPJ nº 05.423.347/0001-60 - NIRE 35300.443.20-9
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da Amaldia Participação e Administração S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade que se realizará, em 14/11/2016 às 11h00min, na sede social situada em São Paulo, SP, na Av. Thomas Edison, 929, sala 2, Barra Fm da CEP 01140-001, para deliberar sobre: (i) a assinatura pela Companhia do contrato de Desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário, conforme termos e condições apresentadas pela Diretoria ("Contrato"), para fins de realização de empreendimento imobiliário envolvendo imóveis de propriedade da Companhia e, em sendo aprovada a assinatura do Contrato; (ii) a outorga de garantias pela Companhia em favor de terceiro, inclusive mediante a outorga de seus imóveis, conforme termos e condições previstos no Contrato, para fins de cumprimento de suas obrigações previstas no Contrato; e (iii) a outorga de mandatos, pela Companhia, em favor de terceiros nos termos do Contrato, bem como a autorização para que os Diretores representem a Companhia na prática dos atos e celebração dos documentos necessários para o cumprimento do disposto no Contrato. São Paulo, 04.11.2016. **David Bobrow - Diretor.** (04, 05 e 811/2016)

★ **Contabilidade**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Booking.com Brasil Serviços de Reserva de Hotéis Ltda.

Contas patrimoniais	31/12/2015		31/12/2014	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Passivo circulante:				
Royalties (*)	1.301	456	(3.062)	(2.427)
Dividendos a pagar	20.000	20.000	-	-
Total	21.301	20.456	(3.062)	(2.427)

(a) A Sociedade celebrou um acordo com sua Controladora, Booking.com B.V., para pagamento de 1% do total de receitas líquidas a título de royalties devido em um dia mês "Booking.com" no Brasil. As despesas com esta transação estão registradas como "Custo de produtos vendidos" nas demonstrações do resultado. (b) Referem-se a taxas de serviço a serem pagas pela Sociedade às suas controladas. As despesas referentes a estas transações estão registradas na rubrica "Despesas comerciais" em despesas gerais e administrativas. O passivo está registrado na rubrica "Fornecedores" no passivo circulante. A controladora, Booking.com B.V., concede a Sociedade o direito de utilizar seu website para prestação de serviços no Brasil, sem qualquer custo. (c) Provisão para Riscos: No curso normal dos negócios, a Sociedade é parte em processos civis perante diferentes tribunais, movidos e reconhecidos na data do balanço, para os quais a Administração, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos e análise das demandas judiciais pendentes, constitui provisão para perdas em montantes considerados suficientes para cobrir futuros desembolsos de caixa. Os montantes de provisão para cobrir perdas prováveis resultantes dos processos em andamento estão demonstrados a seguir:

Cíveis	31/12/2015		31/12/2014	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Total	2.303	1.201	2.303	1.201

A movimentação na provisão para riscos é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2013	31/12/2015		31/12/2014	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Saldo em 31 de dezembro de 2013	887	887	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.201	1.201	-	-
Adições	2.303	2.303	-	-
Pagamentos	(1.278)	(1.278)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.303	2.303	-	-

Além disso, a Sociedade e suas controladas são partes em processos em andamento, cuja probabilidade de perda foi avaliada como possível por seus assessores jurídicos, no montante aproximado de R\$1.411, para os quais nenhuma provisão para riscos foi constituída em 31 de dezembro de 2015. 10. Patrimônio Líquido: (a) Capital social: O capital social representa 2.009.690 cotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuídas da seguinte forma:

País de origem	31/12/2015		31/12/2014	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Booking.com B.V.	2.009.690	2.009.690	-	-
Booking.com Ltd.	1	1	-	-
Total	2.009.690	2.009.690	-	-

(b) Dividendos: No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade efetuou pagamento no montante de R\$650.000 a título de dividendos e registrou o montante adicional de R\$20.000 a ser pago posteriormente ao exercício findo naquela data. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Sociedade efetuou pagamento de dividendos no montante total de R\$18.367. De acordo com o contrato social, após a compensação de prejuízos acumulados, o lucro do exercício será distribuído proporcionalmente às cotas.

Diretoria: Flavio Orlando Cavalcanti de Moura - Gerente de Excelência Comercial

respectivas ações ou em outras proporções, conforme deliberado pela maioria dos acionistas detentores de participação no capital da Sociedade. A destinação do lucro líquido no final de cada exercício é determinada pelos acionistas, em função dos objetivos operacionais da Sociedade. c) Pagamentos baseados em ações: Os pagamentos baseados em ações são reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo. Constituem uma promessa de conceder aos funcionários participação nas Ações Ordinárias do Grupo Priceline (ou a sigla "PCLN" na Nasdaq) para cada cota concedida, após o cumprimento de determinadas condições de aquisição. Para atender aos requisitos de aquisição, o funcionário deve permanecer empregado na Sociedade por pelo menos 3 anos a partir da data de concessão. Após este período, as ações são exercidas e convertidas em ações da PCLN. O valor justo é determinado com base no número de ações da Priceline concedidas e no preço cotado das ações ordinárias da Priceline na data de concessão. O valor justo é reconhecido como despesa pelo método linear, líquido da contrapartida recebida, durante o período de serviço requerido do empregado. As ações não constituem direitos a dividendos nem direitos de voto. As ações podem ser exercidas a qualquer momento a partir da data de exercício até a data de vencimento.

Quantidade de ações concedidas: 212 662

Valor justo na data de concessão - \$ 1.230,32 1.016,93

Exercício: 3 anos

A Sociedade registrou os montantes de R\$148 e R\$671 no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, respectivamente.

11. Receita Líquida:

Receita bruta	31/12/2015		31/12/2014	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Receita bruta	368.979	283.063	368.979	283.063
Receita de deduções (*)	(52.322)	(40.997)	(54.770)	(42.149)
Receita líquida	316.657	242.066	314.209	240.914

(*) Refere-se principalmente a impostos sobre serviços, cancelamentos de vendas e descontos. Os impostos sobre serviços representam o percentual médio de 14,25% sobre as receitas após o cancelamento de vendas e descontos. 12. Custos e Despesas por Natureza: A demonstração do resultado está apresentada utilizando uma classificação das despesas com base na sua função. Informações sobre a natureza destas despesas registradas na demonstração do resultado:

Custos	31/12/2015		31/12/2014	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Despesas gerais e administrativas	(161.289)	(88.063)	(157.425)	(85.755)

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas

(e) As despesas com web marketing referem-se a valores a pagar no termos do contrato celebrado em 14 de novembro de 2012 com a Google Brasil Internet Ltda. ("Contratada") para uso de seus recursos de marketing e publicidade e propaganda no "Programa de Marketing" da Google Inc. contratada e a revendedora deste programa no Brasil. O valor montante a pagar é determinado com base no número de acessos de usuários ao domínio "Booking.com". (f) Vide nota explicativa nº 8(a), 13. Imposto de Renda e Contribuição Social: A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social à alíquota efetiva, registrados no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, é apresentada a seguir:

Contribuição Social	31/12/2015		31/12/2014	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	148.985	148.977	147.440	148.246
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(49.975)	(50.652)	(50.130)	(50.741)
Outros	(163)	(202)	(463)	(375)
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(50.138)	(50.854)	(50.593)	(51.116)
Imposto de renda e contribuição social	(50.138)	(50.854)	(50.593)	(51.116)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(50.138)	(50.854)	(50.593)	(51.116)

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

Imposto de renda e contribuição social efetiva

018

TVSBT - Canal 4 de São Paulo S/A

CNPJ/MF nº 45.039.237/0001-14 - NIRE 35.300.107.055
Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, Realizada em 23 de Novembro de 2015

Data/Horário/Local: Aos 23/11/2015, às 10h00 horas, em sua sede social localizada na Avenida das Comunicações nº 04, Vila Jaguari, no município de Osasco, Estado de São Paulo, Presença: compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da sociedade. Mesa Diretora: a assembleia geral foi instalada pelo Sr. Diretor Conselheiro, Sr. Guilherme Stollar, e, por indicação dos acionistas presentes, também por ele presidida, sendo secretariado pelo Sr. Diretor Conselheiro, Sr. José Roberto dos Santos Maciel. Convocação: dispensada a convocação prevista conforme o disposto no parágrafo 4º (quarto) do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas. Ordem do Dia:

(a) discussão e deliberação para hipotecar o imóvel registrado sob a matrícula nº 33.497, em operação a ser controlada com o Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 35.000.000,00 (Trinta e Cinco Milhões de Reais), conforme consta na proposta nº 322.107.336. Deliberações: colocada a matéria reportada na letra (a) da Ordem do Dia, em discussão e posterior votação, foi deliberado por unanimidade dos senhores acionistas presentes, a autorização para hipotecar o imóvel matrícula nº 33.497, em operação a ser controlada com o Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 35.000.000,00 (Trinta e Cinco Milhões de Reais), conforme consta da proposta nº 322.107.336, subscrita pelos representantes legais da Sociedade, Sr. José Roberto dos Santos Maciel e Guilherme Stollar. Quorum de Deliberações: todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos. Encerramento: nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Presidente da Mesa, pelo Sr. Guilherme Stollar, Presidente da Mesa; José Roberto dos Santos Maciel - Secretário; Acionistas presentes: p. Senor Abravanel, p. p. Guilherme Stollar e Renato Abravanel; Henrique Abravanel; e p. SBC-Sistema Brasileiro de Comunicações Ltda. - Guilherme Stollar e Henrique Abravanel. A presente cópia é autêntica do original lavrado no livro próprio. Guilherme Stollar - Presidente da Mesa; José Roberto dos Santos Maciel - Secretário. JUCESP nº 570.091/15-9, em 21.12.2015. Flávia Regina Brito - Secretária Geral.

Mineração Buritirama S.A.

CNPJ/MF nº 27.121.672/0001-91 - NIRE nº 35.300.139.836
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 31/10/2016, às 16h, na sede social, Mesa Diretora: Presidência por Silvano Tini de Araújo e Secretariado por Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem reservas, deliberaram: Aprovar a re-constituição da ata do AGE de 11/08/2016 para fazer constar o número correto do CNPJ/MF da Filial 06 da Companhia, que é 27.121.672/0001-16, mantendo-se inalteradas as demais disposições da ata. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 31/10/2016. Silvano Tini de Araújo - Presidente da Mesa; Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes - Secretário da Mesa. JUCESP nº 503.009/16-7 em 29/11/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Bedrocan do Brasil Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 24.122.800/0001-43 - NIRE atual 35.22971360-1
Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data/Horário/Local: 01/08/2016, às 10h30, sede social, São Paulo/SP. Convocação: Dispensada. Presenças: Totalidade, a saber: Caio Santos Abreu, RG 9.934.224-8 SSP/RJ, CPF/MF 025.289.547-94; e Antonio Ananias Vieira Neto, RG 23.100.038-8 SSP/RJ, CPF/MF 320.900.258-40. Mesa: Presidente: Caio Santos Abreu, Secretário: Antonio Ananias Vieira Neto. Deliberações: Aprovadas por Unanimidade: (i) A cessão, por Caio Santos Abreu, a Sidihi Participações Ltda., de 999 cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 999,00, bem como a cessão, por Antonio Ananias Vieira Neto, à Sidihi Participações Ltda., de 1 quota, com valor de R\$ 1,00, outorgando os cedentes e oscessionários entre si e a cada um deles, irrevogável e inalienável, para cada uma das cotas, a qualquer tempo e a qualquer título, (ii) A transformação de Ltda para S.A., sem descontinuidade dos negócios sociais, com manutenção do patrimônio líquido e do capital social; (iii) Alteração da denominação para "Bedrocan do Brasil Participações S.A."; (iv) A conversão da totalidade das 1.000 quotas representativas do capital social em 4.175.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, conforme termo de conversão de quotas em ações arquivado na sede e anexado à presente como Anexo I; (v) Alterar o objeto social, para incluir as atividades de "prestação de serviços para suas companhias controladas, coligadas e controladoras"; (vi) O Estatuto Social, refletindo a transformação da Companhia e demais deliberações dos acionistas, que integra a presente como Anexo II; (vii) Eleger para compor a Diretoria, com mandato a partir da presente data e até a AGO que se realizará em 2017, Caio Santos Abreu, Antonio Ananias Vieira Neto, exercendo seus cargos sob a designação de "Diretor Presidente" e "Diretor sem designação específica"; Os Diretores ora eleitos tomam posse imediatamente e declaram, por meio de termos avulsos contidos no Anexo III, firmados nesta data e arquivados na sede, não estarem incorridos em quaisquer das impedimentos legais ao exercício de seu cargo ou prática de atividade mercantil, constantes do artigo 147, §1º, da Lei 6.404/1976. Encerramento: A Ata foi lida e aprovada e assinada por todos os presentes. SP 01/08/2016. Mesa: Caio Santos Abreu-Presidente; Antonio Ananias Vieira Neto-Secretário. Acionista: Sidihi Participações Ltda. Caio Santos Abreu-Administrador. Diretores eleitos: Caio Santos Abreu-Diretor Presidente; Antonio Ananias Vieira Neto-Diretor. Visto do Advogado: Antonio Ananias Vieira Neto-ODSP nº 353.472. JUCESP/NIRE 35.300.04222-6 nº 257.626/16-5, em 13/06/2016. Flávia R. Brito Gonçalves-Secretária Geral.

EDITORIA FTD S/A

NIRE nº 35.300.043325 - CNPJ nº 16.166.490/0001-57
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 28/11/2016. HORÁRIO: 14h. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Proposta de recondução à cargo de Diretor Superintendente do Sr. Antonio Luis Rios de Silva, senhores Sr. e Sr

MASDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/Nº 15.398.793/0001-16

ESTATUTO SOCIAL

MASDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA. MASDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade por ações que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

SEGUNDA. A sociedade tem sede e foro nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, número 3.728, 5º andar, CEP 04538-905, podendo a Diretoria abrir ou suprimir filiais, escritórios e representação em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA. A sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades comerciais, empreendimentos e negócios, como acionista, sócia, controladora ou consorciada.

QUARTA. O prazo de duração da sociedade é de 50 (cinquenta) anos, com início a partir da data da assinatura do presente Estatuto Social.

DO CAPITAL E DAS AÇÕES
QUINTA. O capital social é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em (vinte e um mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, das quais 2.100 (duas mil e cem) ações, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), encontram-se totalmente integralizadas em dinheiro, moda corrente e legal do país. O capital social a integralizar, no seja, 18.900 (dezoito mil e novecentos) ações ordinárias no valor nominal de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) será integralizado, em dinheiro, em 06 (seis) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), cada uma delas, vencendo-se a primeira no dia 30 (trinta) de dezembro de 2011, e as demais em igual data dos meses subsequentes, tudo conforme o Boletim da Subscrição anexo ao presente Estatuto Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Cada ação ordinária concede direito a um voto na deliberação da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As ações da sociedade poderão ser representadas por títulos múltiplos.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A sociedade poderá emitir ações preferenciais, as quais não conferem aos seus titulares direito a voto, mas asseguram aos mesmos as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição do dividendo mínimo correspondente a sua participação no rateio do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), do lucro líquido de que trata o § 2º do artigo 18 deste Estatuto, não podendo o disposto nos artigos 194 a 197 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 prejudicar o direito dos titulares de ações preferenciais de receber o dividendo mínimo prioritário previsto no artigo 203 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; b) além do dividendo mínimo prioritário previsto na alínea "a" precedente desta PARÁGRAFO TERCEIRO, os titulares das ações preferenciais concorrerão aos dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias, acrescidos de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas; c) prioridade no reembolso em capital, no caso da liquidação da companhia.

SEXTA. Compete à Assembleia Geral deliberar sobre os aumentos de capital, podendo a integralização ser realizada em dinheiro, créditos ou qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A subscrição de ações está sujeita ao exercício do direito de preferência a subscrição de novas ações, do mesmo tipo das já possuídas, sendo fixado o prazo de decadência, não inferior a 30 (trinta) dias para o exercício desse direito, contado da publicação do aviso previsto na lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os eventuais subscritores das ações não subscritas em virtude do não exercício do direito de preferência por qualquer dos acionistas, serão distribuídos proporcionalmente entre os acionistas que manifestarem e preferência de subscritar tais ações, quando do exercício do seu direito de preferência.

SETIMA. A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos de ações, correndo por conta dos acionistas interessados as despesas daí resultantes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os títulos e títulos múltiplos de ações serão assinados necessariamente por dois diretores.

OITAVA. Os dividendos serão pagos dentro de 60 (sessenta) dias da data em que tenham sido declarados, salvo deliberações em contrário da Assembleia Geral, mas sempre distribuídos dentro do mesmo exercício social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os dividendos não reclamados dentro de 03 (três) anos, contados da data da Assembleia Geral que tenha deliberado sua distribuição, serão revertidos integralmente a favor da sociedade.

ADMINISTRAÇÃO

NORMAS GERAIS

NONA. Exercem a administração da companhia os membros da Diretoria.

DECIMA. O prazo de gestão e administração dos diretores é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, e se estendendo até a investidura dos administradores que os sucedem.

DECIMA PRIMEIRA. O exercício de cargo de administração prescinde de garantia da gestão.

DECIMA SEGUNDA. A Assembleia Geral compete fixar a remuneração global dos administradores, respeitado o limite estipulado pela legislação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO. A remuneração dos administradores terá seu valor reajustado, anualmente, de acordo com a variação do INPC (Índice Nacional de Preços do Consumidor) publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que reflita a inflação anual, a critério e decisão da Assembleia Geral.

DECIMA TERCEIRA. Os diretores investem-se nos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio.

DIRETORIA

DECIMA QUARTA. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, designados como Diretor Executivo e Diretor Financeiro, todos eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos e com prazo de gestão de 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Diretoria se reúne sempre que convocada a pedido de 1 (um) dos seus pares.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões da Diretoria se instalam com a presença da maioria de seus membros. As deliberações são tomadas pelo voto da maioria dos presentes. As deliberações da Diretoria devem constar de ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

DECIMA QUINTA. Compete à Diretoria, sempre por atos praticados em conjunto pelo Diretor Executivo e outro diretor, realizar a administração ordinária dos negócios sociais, adotando as medidas e providências necessárias ao eficiente e regular funcionamento da companhia, na estrita conformidade do disposto neste Estatuto Social. Na ausência ou impedimento justificado do Diretor Financeiro, poderá o Diretor Executivo praticar, isoladamente, os seguintes atos especialmente:

- Orientar a supervisão as atividades da companhia;
- Emitir, endossar cheques e títulos de crédito para o exercício regular dos negócios sociais, abrir, fechar e movimentar contas bancárias;
- Aprovar o Relatório Anual e a proposta de destinação dos Lucros Sociais submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral;
- Renunciar a direitos e transigir, dar avais e fianças em favor da Companhia, alienar, hipotecar, apenhar ou de qualquer forma onerar os bens do ativo permanente da Companhia até o limite máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em cada exercício social;
- Avocar, a qualquer tempo, o exame de atividades específicas da companhia, em qualquer setor e sobre elas expedir normas ou instruções a serem observadas;
- Preparar a distribuição de dividendos intermediários;
- Autorizar a prática de atos jurídicos, necessários em benefício dos empregados da companhia ou da comunidade em que esta opere até o limite máximo anual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em cada exercício social;
- Cumprir e fazer cumprir, mesmo por ato isolado dos Diretores, a Lei, o Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, assim como todos os contratos e obrigações de responsabilidade da companhia;
- Apresentar à Assembleia Geral o Relatório anual da Administração.

Flint Ink Holding do Brasil Ltda.

CNPJ 03.463.739/0001-28 - NIRE 35.215.983.679

Ata de Reunião de Sócios realizada em 29 de abril de 2016

Data, hora e local: 29/04/16, 10h, na sede. Presença: Totalidade. Convocação: dispensada. Deliberações tomadas por unanimidade: (i) o Protocolo de Incorporação celebrado pela administração da Sociedade e da FGIT; (ii) a ratificação da contratação dos Avaliadores que elaboraram o Laudo de Avaliação do valor contábil da Sociedade; (iii) o Laudo de Avaliação preparado pelos Avaliadores, com base no balanço patrimonial da Sociedade datado de 31/3/16, segundo o qual o ativo líquido da Sociedade a ser vendido para a FGIT já discriminada a participação que a Sociedade detém na FGIT, foi avaliado no valor negativo de R\$ 159.208,07; (iv) como resultado das deliberações acima, foi aprovada a incorporação da Sociedade pela FGIT, de acordo com o Protocolo de Incorporação, com a consequente extinção da Sociedade e transferência de todos seus ativos, direitos e obrigações à FGIT, que se torna sucessora universal da Sociedade, tendo em vista que a incorporação também foi aprovada por Reunião de Sócios da FGIT realizada nesta data; e (v) a administração da Sociedade foi autorizada a representar a Sociedade e a participar das Reuniões de Sócios da FGIT. Encerramento e Lavatura de Ata: Nada mais. Cota, 29/4/16. Sócios: Flint Group Incorporated-Por procuração Marcos Bauer Espindola, Por procuração Adhemar Araújo Páez, Flint Ink Latin America Corporation-Por procuração Marcos Bauer Espindola, Por procuração Adhemar Araújo Páez. Testemunhas: Conceição Ap. Beltrão-RG 9.744.803-4 e Lucila da Silva Feltrin-RG 20.010.135-3. Juiz: nº 550.202/16-0 em 28/12/2016. Flávia R. Brito Gonçalves-Secretária Geral.

FUSAM - Fundação de Saúde e

Assistência do Município de Caçapava

CNPJ: 05.453.703/000143

Revogação

Por intermédio do seu Presidente Sr. Guilherme Lopes da Costa Matrezei REVOGA o Processo nº 177/2016 - Pregão Presencial nº 052/2016 - Objeto: Aquisição de Produtos para Lavanderia, por motivo de interesse público. Caçapava/SP 05/01/2017.

Genesis Securitizadora S.A.

CNPJ/MF: 26.008.007/0001-01 - NIRE: 353.04.979-45

Ata de 1ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: 30/11/16, às 14h, na sede. Convocação: dispensada. Presença: Totalidade. Deliberações: I - Os acionistas, com base no Capital Social no valor de R\$ 10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, decidem aumentar o Capital Social, que passará para R\$ 1.000.000,00, que será representado por 1.000.000,00 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 cada. II - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Jucesp, anexo a Ata da AGE. Esta ata é Extrato de Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Indatubaturá: 30/11/16. (Assinatura) Erasmo Tass Wang-Presidente e Acionista, Edson Ting Wang-Secretaria e Acionista, Juarez nº 551.519/16-2 em 28/12/16. Flávia R. Brito Gonçalves-Secretária Geral.

Progresso e Habitação de São Carlos S.A. - Prohab São Carlos

CNPJ/Nº 85.428.072/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sr. André Luiz Florentino, Presidente do Conselho de Administração da Progresso e Habitação de São Carlos S.A. - Prohab São Carlos, por este edital, CONVOCA os Srs. Acionistas e os Membros do Conselho de Administração e Fiscal da Empresa para participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de janeiro de 2017, com início às 16h00 horas, em sua sede, à Rua São Joaquim, nº 558 - Centro - São Carlos/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Item 1 - Posse das novas diretorias - Presidente, Administrativa, Financeira e Projetos; Item 2 - Presidente do Conselho de Administração, Membros dos Conselhos: Administração e Fiscal (e suplentes) para o biênio 2017/2018. São Carlos, 02 de janeiro de 2017.

Hesa 69 - Investimentos

Imobiliários Ltda.

CNPJ 10.520.590/0001-37 - NIRE 35.222.835.973

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 27/12/2016

Às 27/12/2016, às 08:30h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. Mesa Diretora: Henrique Borens e - Presidente e Antônio Selin - Secretário. Deliberação: Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social que passará de R\$ 9.110.000,00 para R\$ 5.110.000,00, rateando-se os R\$ 1.000.000,00 excedentes de capital entre os sócios conforme suas participações na sociedade. O montante devido aos sócios em razão das reduções de suas participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios comprometeram-se neste ato a restituir ao patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. Nada mais. Mesa: Henrique Borens e - Presidente, Antônio Selin - Secretário. Sócios: Helber Empreendimentos S.A. - Henrique Borens e - SEI Incorporação e Participações Ltda. - Antônio Selin.

EDITORA FTD S/A

CNPJ nº 61.186.490/0001-57 - NIRE nº 35300034325

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DATA: 16/12/2016. HORÁRIO: 13h30. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Proposta de recondução ao cargo de Diretor de Operações e de Produção Gráfica do Sr. Reginaldo Soares Damasceno, sendo que os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela sua recondução. Declaram o resultado, o Conselho Presidente nomeou o candidato eleito ao cargo e deu-lhe posse para um novo mandato estatutário de até 03 anos, conforme previsto no §1º do artigo 11º do Estatuto Social, com início de vigência em 01 de janeiro de 2017 e término previsto para 31 de dezembro de 2019, assinando-se o termo de posse respectivo. Nada mais havendo por tratar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. São Paulo, 16 de dezembro de 2016. Bruno Cristóvão de Castro, Secretário do Conselho de Administração e Advogado. OAB/SP nº 106.977. JUCESP nº 555.797/16-8, em 30.12.2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Movida Participações S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-86 - NIRE 3530047219-1
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017
Data, Hora e Local: No dia 13 de janeiro de 2017, às 10 horas, na sede social da Movida Participações S.A., na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Presidente: Sr. Fernando Antônio Simões; Secretária: Sra. Maria Lúcia de Araújo. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre (i) a criação do Comitê de Ética e Compliance da Companhia, bem como a nomeação dos seus respectivos membros; e (ii) a criação do Comitê Financeiro da Companhia, bem como a nomeação dos seus respectivos membros. Deliberações: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) aprovar a criação e a instalação do Comitê de Ética e Compliance da Companhia, bem como nomear os seus membros: Fábio Velloso, brasileiro, casado, engenheiro portador da cédula de identidade RG 10.549.589-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 040.916.268-07, Vinícius José Ziviani Paiva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no OAB/SP sob nº 158.818, inscrito no CPF/MF nº 033.389.078-01 e Marco Antônio Nahum, brasileiro, casado, desembargador aposentado, portador da cédula de identidade RG 3.332.157 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 264.770.928-91. Referido comitê auxiliar e se reportará ao Conselho de Administração da Companhia, contudo, possuirá deliberações meramente indicativas, não vinculando a atuação do Conselho de Administração da Companhia; (ii) aprovar a criação e a instalação do Comitê Financeiro, bem como nomear os seus membros: Dany Marc Ferraz, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 08.396.908-9 (IPI/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 006.018.327-40, Ricardo Florença dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 623.779-9 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob nº 018.578.998-72 e Edmar Prado Lopes Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 4068178-7 (IPI/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 931.827.087-91. O Comitê Financeiro auxiliar e se reportará ao Conselho de Administração da Companhia, contudo, possuirá deliberações meramente indicativas, não vinculando a atuação do Conselho de Administração da Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Sr. Fernando Antônio Simões - Presidente; Sra. Maria Lúcia de Araújo - Secretária. Membros do Conselho de Administração: Fernando Antônio Simões, João Batista de Almeida, Adalberto Caill, Ricardo Florença dos Santos e Marcelo José Ferreira e Silva. Declara que a presente ata contém a fiel e verdadeira reprodução em livro próprio. São Paulo, 13 de janeiro de 2017. Maria Lúcia de Araújo - Secretária. JUCESP - Certidão de registro sob o registro nº 73.263.117-5 em 07.02.2017 - Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

HM Hotéis e Turismo S/A

CNPJ/MF nº 47.396.635/0001-13 - NIRE 35.300.011.858
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28/04/2017
Data e Hora: 28/04/2017 às 10 horas. Local: Sede social da empresa, sita na Rua São Carlos do Pinhal, nº 424, 1º andar, São Paulo-SP. Quorum: Acionistas presentes, representando a totalidade do capital social com direito a voto. Mesa: Henry Maksoud Neto, Presidente da Mesa; Sérgio Eduardo Petrosson Correa, convidado pelo presidente para compor a mesa, na qualidade de secretário. Publicações: As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2016, foram publicadas nos jornais: DOE-SP e jornal Empresas & Negócios, nos dias 01 e 03/04/2017. Aviso aos Acionistas: Em cumprimento ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, e Aviso aos Acionistas foi publicado nos jornais DOE-SP e jornal Empresas & Negócios, nos dias 25, 28 e 29/03/2017. Edital de Convocação: Publicado nos jornais DOE-SP e jornal Empresas & Negócios, nos dias 06, 07 e 08/04/2017. Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação das contas e demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2016; 2) Eleição dos membros da diretoria; 3) Remuneração dos administradores; 4) Outros assuntos de interesse social da diretoria. Deliberações: 1) Foram aprovadas por unanimidade de votos as contas dos administradores, bem como demonstrações financeiras, referente ao exercício social findo em 31/12/2016. 2) O Senhor Presidente determinou a votação para o pagamento dos salários da diretoria, para o cumprimento do mandato de 3 anos ou até a realização da próxima assembleia geral ordinária, sendo eleitos por unanimidade de votos, os membros a seguir elencados, para ocuparem os seguintes cargos: Diretor: Presidente: Henry Maksoud Neto, portador do RG nº 25.524.000-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 253.133.618-37; para o cargo de Diretor Executivo: Georjane Cella Bizeria Maksoud, portadora do RG nº 8.682.502-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 933.500.909-34. Os membros eleitos declararam estar totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, para o exercício de suas funções, declarando neste ato, que as respectivas declarações de desimpedimento estão arquivadas na sede da companhia. 3) Por decisão unânime, fica mantida a verba para a remuneração anual dos administradores, aprovada na assembleia geral ordinária realizada no dia 16/04/2014. 4) Encerramento: Como não havia nenhum assunto a tratar e ninguém pediu a palavra, o Presidente da Mesa encorreu os trabalhos às 11:30 horas, determinando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes. Presidente da Mesa: Henry Maksoud Neto. Acionistas: Hidroserv Engenharia Ltda. - Henry Maksoud Neto, Espólio de Henry Maksoud, representado pelo advogado Sérgio Eduardo Petrosson Correa, Henry Maksoud Neto, Assinatura: Sérgio Eduardo Petrosson Correa, Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo. Processo nº 103.7569-24.2014.8.26.0100, conforme comprovam as cópias, reproduções autenticadas da Certidão de Nomeação de Inventariante, bem como do Instrumento de Procuração, documentos estes que ficam fazendo parte integrante da presente ata. Pp. Sérgio Eduardo Petrosson Correa, Henry Maksoud Neto, Assinatura: Sérgio Eduardo Petrosson Correa - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certidão de registro sob o nº 256.681/17-0 em 05/06/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia Tróleibus Araraquara

CNPJ nº 43.956.028/0001-00 - NIRE: 35.300.101.499
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27/04/2017
Aos 27/04/2017, às 19h30, na sede social, Mesa: Nelson Roberto de Barros Carneiro - Presidente, João Carlos Delbon - secretário. Errata da AGE do dia 16/12/2016: O número do contrato de locação do imóvel, onde se encontra a sede social, foi informado incorretamente como 15.000, quando na verdade é 15.000,00. Nelson Roberto de Barros Carneiro, é CPF 895.630.428-91, e não como constou. Deliberações: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2016, juntamente com o item b) Deliberação sobre o resultado do exercício, por estarem relacionados entre si, foram aprovados por maioria. c) Eleição do Conselho Fiscal: Membros Efetivos: Edécio Tosillo, Luiz Antonio Azevedo e Roberto Aparecido Blencourt; Membros Suplentes: Elaine Fernanda Amâncio de Melo Lima, Mariane Inês Brandão de Paula e Marcos Robison Isidoro da Silva. d) Outros assuntos de interesse social. Elaboração de um documento pela Diretoria, aos acionistas, enfatizando seu processo de extinção e propondo a distribuição das ações para a Prefeitura. Nada mais. JUCESP 258.936/17-4 em 07/06/2017

INCORPORADORA E LOTEADORA SANTA CLARA LTDA.

NIRE 35.228.246.035 - CNPJ nº 13.304.426/0001-70
Reunião de Sócios Quotistas - Edital de Convocação
Ficam convocados os Sócios Quotistas da Incorporadora e Loteadora Santa Clara Ltda., registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.228.246.035, inscrita no CNPJ sob nº 51.304.426/0001-70, para comparecer em Reunião de Sócios a ser realizada no próximo dia 26 de maio de 2017, às 11h00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro de Almeida, nº 1.047, Bairro Bela Vista, CEP 01414-110, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Cisão parcial da sociedade; b) nomeação de administradores; c) consolidação do contrato social; d) Assuntos de interesse da sociedade. (a) A Diretoria. (10, 13, 14)

SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 11.335.716/0001-85 - NIRE 35.300.388.178
EDITAL DE CONVOCACÃO
Ficam os senhores acionistas da SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de junho de 2017, às 09:30h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.601, 5º andar, CEP 01452-000, para analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Termos das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, as quais foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia" em edições de 17 de março de 2017, às folhas 141 e 18, respectivamente; e b) Proposta da administração para a destinação do resultado econômico da Companhia autendo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Em Assembleia Geral Extraordinária: c) Tendo em vista a atual necessidade de caixa da Companhia, o aumento do capital social da Companhia no valor de, pelo menos, R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal na proporção das classes de ações atualmente existentes, com preço de emissão a ser definido na forma da lei aplicável, após discussão e deliberação pelos acionistas presentes considerando (i) a perspectiva de rentabilidade da Companhia; (ii) o valor do patrimônio líquido da ação da Companhia; e (iii) o histórico de transferências de ações da Companhia entre os acionistas. Instruções Gerais: (i) Os documentos referentes aos itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a que se refere o presente Edital de Convocação encontram-se a disposição dos acionistas na sede da Companhia; e (ii) Solicita-se que todos os acionistas enviem os documentos comprobatórios de representação com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para comprovação da legitimidade da representação exercida, sendo que aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos também o envio do instrumento de mandato para retida comprovação. São Paulo, 08 de junho de 2017. João Antonio Zaghi Filho - Presidente do Conselho de Administração

Agropecuária Santa Mariana Ltda.

CNPJ/MF nº 51.717.981/0001-33 - NIRE 35214286671
Edital de Convocação para Reunião de Sócios
Ficam convocados os sócios da Agropecuária Santa Mariana Ltda., nos termos do artigo 1.073, I, do Código Civil, para a Reunião de Sócios a ser realizada no dia 20/06/2017, em 1ª convocação às 14h00 e em 2ª convocação às 15h00, conforme artigo 1.074 do Código Civil, na sede da Santa Mariana Agropecuária Ltda., localizada na Rua Domênio de Almeida, nº 1.089, 1º andar, conj. 173, Vila Olimpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre os seguintes assuntos: I) discussão definitiva sobre a saída da sócia Silvana Lourdes Burani Araujo ("Silvana"), do quadro de sócios da sociedade, com a divisão dos ativos e passivos mediante cisão parcial da sociedade; II) estabelecimento do cronograma definitivo para saída da sócia Silvana, por meio de cisão parcial da sociedade; III) eleição da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Giesp/Fiesp como foro arbitral para fins de resolução de conflitos entre os sócios da Sociedade; IV) outros assuntos de interesse da sociedade, relativos à citada saída da sócia Silvana. São Paulo/SP, 07/06/2017. Silvana Lourdes Burani Araujo - Sócia.

Galheiros Energia de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/MF nº 08.851.565/0001-94 - NIRE 353.003.459-75
Edital de Convocação
Convocamos os Srs. acionistas para se reunirem em AGE, a ser realizada no dia 18/06/2017, às 10h30 horas, na sede social, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, nº 758, 3º andar, São Paulo-SP, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) Consolidação e renúncia dos Conselheiros Roberto Fontes Federal Filho e Daniel Amijim Carneiro e a eleição dos novos Conselheiros para os cargos em vacância. Enquadra-se a disposição da Sra. Acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, na sede da Companhia, até a data designada para a realização da AGE. São Paulo, 09/06/2017. Ludovic Pasquiniotto - Conselho de Administração. (10, 13 e 14/06/2017)

EDITORIA FTD S/A

CNPJ nº 61.185.490/0001-57 - NIRE nº 3530034325
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DATA: 15/05/2017. HORÁRIO: 13h30. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Proposta de recondução ao cargo de Diretor de Soluções Educacionais do Sr. José Roberto Flores Reche, com o cargo de Conselheiro, por unanimidade, deliberaram pela sua recondução. Declarando o resultado, o Conselheiro Presidente nomeou o candidato reeleito ao cargo e deu-lhe posse para um novo mandato estatutário de até 03 (três) anos, sob o regime da CLT, conforme previsto no §1º do artigo 1º do Estatuto Social, com início de exercício em 19 de maio de 2017 e término previsto para 18 de maio de 2020, assinando-se o termo de posse respectivo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. São Paulo, 15 de maio de 2017. Bruno Carlos de Costa, Secretário do Conselho de Administração e Advogado. OAB/SP nº 106.977. JUCESP nº 237.111/17-2, em 25.05.2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Máquina de Vendas

Brasil Participações S.A.
CNPJ/MF nº 18.634.167/0001-70 - NIRE 35300455321
Edital de Convocação
RM2C Holding Ltda., (CNPJ/MF nº 23.220.582/0001-17), na qualidade de acionista da Máquina de Vendas Brasil Participações S.A., com fundamento no Artigo 123, "c", da Lei 6.404/76, convoca todos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Máquina de Vendas Brasil Participações S.A., na Rua Luigi Galvani, 70, 9º andar, Cidade Monções, São Paulo, SP, no dia 27 de junho de 2017, às 11h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia, a fim de recompor seu quadro de membros; e (2) instalação e eleição do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do Artigo 161 e seguintes da Lei 6.404/76. RM2C Holding Ltda. (10, 13 e 14)

Briana Participações S.A.

CNPJ nº 13.942.887/0001-48 - NIRE 35.300.391.683
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Data, Hora e Local: Aos 24/4/2017, às 21 horas, na sede social, em Matão-SP. Convocação: Dispensada. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. Mesa: Presidente - Cláudio Baldoir, Secretário - Oscar Baldoir. Deliberações: Os presentes aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) O Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016, cujo conteúdo e de conhecimento dos acionistas da Companhia. A Companhia está dispensada da publicação das Demonstrações Financeiras nos jornais de prazo, conforme dispõe o Artigo 294 da Lei 6.404/76. (ii) O resultado da Companhia, que após aferido pelos presentes, verificou-se que não houveram receitas no exercício de 2016, prejudicando desta forma a distribuição de dividendos. Nada mais. Jucesp nº 233.187/17-0 em 24/5/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PCJ

CNPJ 11.513.961/0001-16
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Locação de imóvel, sala 605 do Edifício RAZA Center. Contratado: Salmá Cassim Figueiredo. Valor a ser reservado: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Prazo Contratual: 12 (doze) meses. 1. Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, a considerando o Parecer Jurídico anexo aos autos, dispensa de licitação a presente despesa com locação de imóvel no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses. SERGI RAZERA - Diretor-Presidente.

Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

CNPJ nº 27.665.207/0001-31 - NIRE 3530013980-8
Extrato da 479ª Reunião Extraordinária de Diretoria em 14/06/16
Data/hora/local: 14/06/16, 16h, na Sede de Brasília. Presença: Presidentes dos membros da Diretoria e Ademilson José da Silva - Secretário. Deliberação aprovada por unanimidade: 1) Aprovada a ampliação do endereço do Escritório Regional localizado na Avenida do Café, 277, conjunto 401, 4º andar, Torre B, Vila Guarani, CEP 04311-000, SP/SP, inscrito no CNPJ nº 27.665.207/0001-31 e registrado na JUCESP/NIRE 35903257644, para inclusão no mesmo endereço e torre os conjuntos 101, 102 e 103, 1º andar. Encerramento: Nada mais. A presente é extra da cópia fiel lavrada em livro próprio. JUCESP nº 157.528/17-0 em 5/4/17. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária-Geral

Federação dos Trabalhadores em Segurança e Vigilância Privada, Transporte de Valores, Similares e Afins do Estado de São Paulo - "FETRAVESP"

CNPJ 01.256.979/0001-26
AGO - DELIBERAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Sede a Rua Sale de Abreu, nº 296 - 11º andar - São Paulo. Fica convocada o Conselho de Representantes da FetraVesp, composto pelos Representantes dos Sindicatos associados e quitos com suas obrigações, para se reunirem em Assembleia Geral em sua Sede no dia 16 de junho de 2017 às 11:00horas em primeira convocação ou às 12:03 horas em segunda e última convocação, com a finalidade de análise e deliberação sobre a prestação de contas do exercício anterior (2016) acompanhado da prestação do Conselho Fiscal. São Paulo, 13 de junho de 2017. Pedro Francisco Araújo - Presidente.

União São Paulo Agro-Industrial Ltda.

CNPJ nº 03.667.239/0001-08 - NIRE nº 35216154358
Convocação
Ficam os senhores sócios da União São Paulo Agro-Industrial Ltda. convocados a se reunir, na forma legal e contratual, em Assembleia Ordinária, no dia 19.06.2017, às 10h, em sua sede social, na Rua XV de Novembro, 865, sala 17, na cidade de Lençóis Paulista/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Refletir a retirada da sócia Usina Açucareira Santa Cruz S.A. do quadro de sócios da Sociedade e o prazo de sua saída total aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e a renúncia da Companhia realizada em 31.7.2016, com o consequente ingresso das novas sócias, as quais incorporaram o ativo patrimonial cedido da Usina Açucareira Santa Cruz S.A. composta, entre outras bens e direitos, de investimento por ela então mantido na Sociedade; (2) E n razão do disposto no item anterior, alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade e (3) Promover a Assembleia Geral Ordinária e consolidar o Contrato Social da Sociedade. A Diretoria. (8.10.13)

Companhia de Desenvolvimento de São Vicente - CODESAVI

Pregão Presencial nº 004/17 - Processo nº 006/17 - Edital nº 004/17
Objeto: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento mensal de aproximadamente de 950 (novecentos e cinquenta) cestas básicas alimentícias aos funcionários da CODESAVI, conforme especificação no Anexo I. O credenciamento e a entrega dos envelopes serão efetuados até às 09:00 horas do dia 27/06/2017 no Setor de Licitações, sito à Rua Padre Anchieta nº 462, 2º andar - Centro - São Vicente/SP. Início da entrega de propostas às 08:15 horas de 27/06/2017, na Sede Administrativa da CODESAVI, localizada à Rua Padre Anchieta nº 462 - 2º andar - Centro - São Vicente/SP. Edital a disposição a partir de 13/06/2017, a partir das 17:00 horas, no endereço eletrônico www.codesavi.com.br ou no Setor de Licitações, sito à Rua Padre Anchieta nº 462, 2º andar - Centro - São Vicente/SP. Contato para esclarecimentos: tel.: (13) 3569-3555. São Vicente 10 de junho de 2017.

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

C.N.P.J.(M.F.) nº 48.812.648/0001-99
EXTRATO DE CONTRATOS/PRORROGAÇÃO
Contratado, Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. Objeto: 72.000 litros de etanol. Prazo: 12 meses. Pregão 1317; Valor: R\$ 156.240,00. Data: 31/05/17. Contratada: Perez e Videira LTDA EPP. Objeto: 400 pares de lenis. Prazo: 12 meses. Pregão 1517; Valor: R\$ 92.800,00. Data: 07/06/17. EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO: FGS Brasil Ind. Com. LTDA. Contrato: 4416. Data: 29/05/17. Prazo: 4 meses. Pregão 2316. Rua Dr. José Foz, 12h. (16) 225-6055. Presidente: Prudente/SP, 07/06-17. Maria's Godol-Diretor Presidente.

Beautystar Comércio de Perfumes e Cosméticos S.A.

CNPJ nº 13.675.395/0001-74 - NIRE 35300393813
Convocação
Convocamos os acionistas para AGE, a realizar-se dia 19/06/2017, às 08h, na sede da Empresa, à Avenida Forte do Leme, nº 1150, Galpão 5, Parte B, SP Parque São Lourenço, CEP 08340-010, qual deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Mudança de endereço do sede; 2) Mudança da representação da Sociedade; 3) Outros assuntos. SP/SP, 08/06/2017. Beautystar Comércio de Perfumes e Cosméticos S.A.

Unidas S.A.

CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30 - NIRE 35.300.186.281
Certidão da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de Fevereiro de 2017
JUCESP. Certidão de Registro sob nº 548/17-2 em 22/02/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Unidas S.A.

CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30 - NIRE 35.300.186.281
Certidão da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Março de 2017
JUCESP. Certidão de Registro sob nº 159.605/17-5 em 10/04/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Unidas S.A.

CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30 - NIRE 35.300.186.281
Certidão da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Maio de 2017
JUCESP. Certidão de Registro sob nº 258.019/17-7 em 07/06/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Allis Participações S.A.
CNPJ/MF nº 18.115.897/0001-44 - NIRE 35.300.452.925
Editado de 2ª convocação - Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária
Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia a se reunirem em
AGO, no dia 24/08/2017, às 14h00 na sede social da Companhia, situada
na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 19º andar, SP/SP para que re-
tornem as deliberações adiantadas em 19/04/2017, quais sejam: (a.1) apro-
var o relatório anual da Administração e tomar as contas dos Administradores,
bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras rela-
tantes ao exercício social findo em 30/12/2016; (a.2) ratificar a não distri-
buição de lucros em função da existência de prejuízos nos anos anteriores;
(a.3) fixar a remuneração anual global dos administradores da Compa-
nhia em 2017; e (a.4) aprovar a celebração de contratos bancários. Ainda,
convocados os Acionistas da Companhia a se reunirem em AGE, no dia
24/08/2017, às 14h00 na sede da Companhia, situada na Avenida Briga-
deiro Faria Lima, 1.355, 19º andar, SP/SP, para deliberarem: consignar a
composição da Diretoria e do Conselho de Administração. **Informações
Gerais:** (i) Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem
deliberadas, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia,
e demais documentos pertinentes às mesmas, poderão ser encontrados
na sede social da Companhia; (ii) O Acionista ou seu representante legal
deverá comparecer à AGE e à AGE mundo de documento que comprove
sua identidade. Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes
especiais para representação (com reconhecimento de firma do acionista
outorgante) a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede
da Companhia, até 48 horas antes da data da AGE, entre 09h e 18h,
de segunda a sexta-feira, excetuadas férias e dias de festa. **Assinatura**
João Henrique Junqueira - Presidente do Conselho de Administração
(18, 19 e 22/08/2017)

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**, com base Estadual, localizado na Praça da
República, 180 6º Andar - Conjunto 64 - Centro de São Paulo, inscrito no
CNPJ sob o nº 62.650.833/0001-55 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
Pelo presente edital faço saber que no dia 28 de Novembro de 2017, no
período de 12:00 às 17:00 horas, na sede deste Sindicato, serão realiza-
das eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Deputados
junto ao Conselho de representantes na Federação do Comércio de
Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMERCIOS-SP,
bem como seus suplentes para o mandato de 24 de Janeiro de 2018 a
23 de Janeiro de 2022. Ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para
registro de chapas, que correrá a contar desta publicação. O horário de
funcionamento da secretaria é das 10:00 às 17:00 horas, onde se encon-
trarão pessoas habilitadas a fornecer todas as informações sobre o registro.
A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 05 (cinco)
dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas ou a
contar do dia seguinte ao término do prazo de registro de chapa, quando
se tratar do chapa única, pelas associações quites e com direito a voto,
em petição fundamentada dirigida ao Presidente do Sindicato. Caso não
seja obtido "quorum" em primeira convocação, a eleição, em segunda
convocação, será realizada no dia 05 de Dezembro de 2017, no mesmo
horário. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-
nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias. Havendo uma única chapa
inscrita as eleições serão realizadas em Assembleia Geral no dia
28 de Novembro de 2017, às 15:00 horas, na sede desta entidade.
São Paulo, 19 de Agosto de 2017.
MANUEL HENRIQUE FARIAS RAMOS
Presidente - CPF 216.331.578-04

VR III Participações S.A.
CNPJ/MF nº 25.186.433/0001-42 - NIRE 35.300.452.925
Editado de 2ª convocação - Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária
Data, hora e local: Aos 24/08/2017, às 10h, na sede social, na Rua Paes de
Araújo, 29, 10º andar, conjunto 101, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Presença:**
Totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente: Flavio Nogueira;
Secretário: Thiago Ballini Motta Leonil. **Deliberações Aprovadas por Unani-
midade:** Em AGO: O Relatório da Administração e as Demonstrações Finan-
ceiras da Companhia, relativamente ao exercício social encerrado em
31/12/16, foram publicadas no DOE-SP e no Jornal da Manhã, e a
Nogueira a página 5 na edição do dia 11/04/17. Em AGE: a altera-
ção da denominação social da Companhia para "VRE Lotareamento S/A", 1.
Em decorrência da deliberação acima ora aprovada, a denominação da com-
panhia, passará a ser VRE Lotareamento S/A. 2. Tendo em vista a alteração
tomada na Ata da AGE da Companhia, realizada em 25/10/16, arquivada
perante a JUCESP nº 359.060/17-1 em 07/08/17, a sede desta entidade,
a Companhia deliberou e aprovou o aumento do capital social da Compa-
nhia para R\$ 30.000.000,00, sendo R\$ 18.937.078,04 integralizados, o
Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte
redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 30.000.000,00, representa-
do por 30.000.000 ações, todas ordinárias nominativas, sem valor nominal,
totalmente subscritas, sendo R\$ 18.937.078,04 integralizados, em moeda
corrente nacional, e o valor remanescente a ser integralizado, em moeda
corrente nacional, conforme a necessidade de caixa dos Empreendimentos,
mediante chamadas de capital realizadas pela Diretoria". 3. Tendo em vista
as alterações supramencionadas, os Acionistas da Companhia consolidam
o Estatuto Social da Companhia. Formalidade legal registrada na JUCESP nº
359.060/17-1 em 07/08/17. Flávia Regina Brito Gonçalves-Secretária Geral.

**Progresso e Habitação de
São Carlos S.A. - Prohab São Carlos**
CNPJ nº 55.428.072/0001-26
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2017
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, em conformidade com
Portaria nº 02/2017 da PROHAB SÃO CARLOS, torna público para
conhecimento de todos os interessados que se acha aberta licitação
na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço GLOBAL,
regida Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para
a prestação de serviços de limpeza para as dependências da
Fábrica de artefatos de cimento FACURJ, localizada na Rua Ayrton
Salvador Leopoldino Junior nº 1586 Chacara das Flores, São Carlos-SP.
O edital na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail,
com identificação da empresa, telefone e pessoa para o endereço nathan.
sousa@prohab.saocharlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Divisão de
Compras e Licitações, na Rua São Joaquim, 558, Centro, de segunda a
sexta-feira, das 08h00 às 17h00, telefone (16) 3373-7000, a partir do dia
21/08/2017. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09h00 do dia
05/09/2017, na Divisão de Compras e Licitações, endereço supracitado,
quando será iniciada sessão pública para sua abertura.
São Carlos, 18/08/2017.
Luiz Valente de Oliveira Neto - Presidente da CPL

**Merrill Lynch S.A. Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários**
CNPJ/MF nº 02.670.200/0001-21 - NIRE 35.300.158.382
Termo de Renúncia
Eu, Rodrigo Guedes Xavier, brasileiro, casado, economista, portador
da Cédula de Identidade RG nº 888711 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF
sob nº 443.495.481-49, residente e domiciliado nesta Capital, no Estado
de São Paulo, eleito Diretor Presidente da Merrill Lynch S.A. Corretora
de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade por ações, com sede na
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria
Lima, nº 3400, 16º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.670.200/0001-
21 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comer-
cial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.158.382, nos
termos da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2017,
em processo de aprovação junto ao Banco Central do Brasil, RENUNCIO
ao referido cargo na presente data, pelo que firmo este Termo de Renúncia.
O presente Termo de Renúncia, nos termos do artigo 151 da Lei nº
6.404/76, conforme alterada, será devidamente arquivado na Junta Com-
ercial do Estado de São Paulo, e publicado no Diário Oficial Empresarial
do Estado de São Paulo e no Valor Econômico. São Paulo, 22 de junho de
2017. **Rodrigo Guedes Xavier, JUCESP nº 357.438/17-8 em 04/08/2017.**

Terminal Marítimo do Guarujá S/A
CNPJ/MF nº 08.485.821/0001-50 - NIRE 35.300.158.382
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE/OE, no dia
28/08/2017, às 11h, na sede da Companhia, na Avenida Santos Dumont,
s/n, Vicente de Carvalho, Guarujá/SP, a fim de deliberar sobre as se-
guintes matérias constantes da Ordem do Dia: (a) em AGE: (i) Autorizar a
lavratura da ata em forma de sumário conforme faculta o artigo 130, §1º da
Lei 6.404/76; (ii) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e
as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em
31/12/2015; (iii) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e
as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em
31/12/2016; (iv) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e
dividendos; b) em AGE: (v) Eleger os membros do Conselho de Adminis-
tração da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. Nos termos da legislação
aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da
Companhia cópias dos documentos referentes às matérias da Ordem do
Dia. 2. O Acionista que desejar ser representado por procurador deverá
depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado da
cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representa-
ção do acionista, quando pessoa jurídica, nos termos do artigo 31 do Es-
tatuto Social, na Avenida Santos Dumont, s/n, Vicente de Carvalho, Gua-
rujá/SP, até o dia 23/08/2017, aos cuidados da Diretoria Jurídica. **Guarujá/SP, 17/08/2017. João Xavier Garçon - Membro do Conselho de Administração.**

Girassol Empreendimentos Ltda.
CNPJ/MF nº 08.485.749/0001-56 - NIRE 35.321.113.010
Ata da Reunião de Sócios, realizada em 17 de agosto de 2017
Data, Hora e Local: Aos 17/08/2017, às 10 horas, na sede social da socie-
dade, na Rua Nairópolis, 442, conjunto 8, Vila Madalena, São Paulo-SP.
Convocação e Presença: A totalidade dos sócios da sociedade, sendo,
portanto, dispensada a convocação. **Mesa:** Presidente: Luiz Felipe Farnal de Carvalho. **Secretário:** Júlia Rietmann. **Delibera-
ções da Ordem do dia:** Os sócios aprovaram, por unanimidade e sem
qualquer restrição, em decorrência da retirada da sócia Nanquim Adminis-
tração de Bens Próprios e Participações Ltda. ("Nanquim"), da socie-
dade, promover a redução do capital social em R\$662.000,00, mediante
o cancelamento e reembolso de 662.000 quotas sociais, passando,
portanto, o capital social da sociedade de R\$2.337.180,00, dividido em
3.237.180 quotas sociais para R\$2.575.180,00 dividido em 2.575.180
quotas sociais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerra-
da a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Assinaturas: Mesa:** Luiz
Felipe Farnal de Carvalho, Presidente; Júlia Rietmann, Secretária;
Sócios: Idalva Zervon Planejamento Imobiliário Ltda., Henri Philippe Reich-
schul, Maria Augusta Menezes Gomes Reichschul, Nanquim Administração
do Bens Próprios e Participações Ltda.; Saraband Empreendimentos,
Locações e Participações Ltda.

**Bank Of America Merrill Lynch
Banco Múltiplo S.A.**
CNPJ nº 62.073.200/0001-21 - NIRE 35.300.097.505
Termo de Renúncia
Eu, Rodrigo Guedes Xavier, brasileiro, casado, economista, portador
da Cédula de Identidade RG nº 888711 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF
sob nº 443.495.481-49, residente e domiciliado nesta Capital, no Estado
de São Paulo, eleito Diretor Presidente do Bank of America Merrill Lynch
Banco Múltiplo S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São
Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400,
conjuntos 161 e 162, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.073.200/0001-21
e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comer-
cial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.097.505, nos
termos da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2016,
devidamente aprovada pelo Banco Central do Brasil e registrada na JU-
CESP sob o nº 384.805/16-4, em sessão de 05 de setembro de 2016, REN-
UNCIO ao referido cargo na presente data, pelo que firmo este Termo de
Renúncia. O presente Termo de Renúncia, nos termos do artigo 151 da Lei
nº 6.404/76, conforme alterada, será devidamente arquivado na Junta Com-
ercial do Estado de São Paulo e publicado no Diário Oficial Empresarial
do Estado de São Paulo e no Valor Econômico. São Paulo, 22 de junho de
2017. **Rodrigo Guedes Xavier, JUCESP nº 354.908/17-3 em 02/08/2017.**

**BBCE - Balcão Brasileiro de
Comercialização de Energia S.A.**
CNPJ: 13.944.545/0001-06 - NIRE: 35.300.385.743
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados para, na forma
do seu estatuto social, reunirem-se em AGE a ser realizada no dia
28/08/2017, às 10h00, na sede da Companhia, na Avenida São Gabriel,
333, conjunto 42, Jardim Paulista em SP/SP, a fim de deliberar sobre a
seguinte ordem do dia: (i) aumento de capital; e (ii) outros assuntos de
interesse da Companhia. **Instruções e Informações Gerais:** Os instrumentos
de mandato para representação dos acionistas na AGE deverão ser
apresentados quando da assinatura do Livro de Presença de Acionistas.
Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, em observância aos
artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404/76, os documentos correlatos
às matérias constantes da presente ordem do dia, se houver.
São Paulo, 18/08/2017. **Christopher Alexander Vianovian - Presidente do
Conselho de Administração.**

GRP GP29 Empreendimentos S.A.
CNPJ/MF nº 18.115.897/0001-42 - NIRE 35.300.452.925
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de julho de 2017
Local, Data e Hora: 28/07/2017, às 13h30 horas, na sede da Companhia,
CNPJ/MF nº 18.115.897/0001-42 - NIRE 35.300.452.925
Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da pre-
sença de Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:**
Presidente, Vitor Alvaro de Blagi; e Secretária, Beatriz Raphael da Rocha.
Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade: Aprove-
das as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício
social encerrado em 31/12/2016, devidamente auditadas, nos termos da
legislação em vigor, pela BDO RCS Auditores Independentes, publicada no
DOE-SP e no Jornal Gazeta na edição do dia 21/07/2017. **Encerramento:**
Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e achada
conforme e assinada pelos Acionistas presentes. São Paulo, 28/07/2017.
Assinaturas: Mesa: Vitor Alvaro de Blagi - Presidente; Beatriz Raphael
da Rocha - Secretária. Riviera GR Industrial Fundo de Investimento em
Participações, p. seu administrador BRB Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A., Juliana Machado Cecatto, JUCESP - Certidão de registro
sob o nº 373.915/17-2 em 14/08/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves -
Secretária Geral.

EDITORIA FTD S/A
NIRE 35.300.034.325 - CNPJ Nº 61.186.480/0001-57
**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 10/07/2017. HORÁRIO: 13h30. ORDEM DO DIA:** 1) Apreciação
da Proposta de recondução ao cargo de Diretor Editorial - Didática do
Sr. Lauri Cercato, sendo que os Conselheiros, por unanimidade, de-
liberaram pelos seus respectivos votos, considerando o resultado, o Conselheiro
Presidente nomeou o candidato reeleito ao cargo e deu-lhe posse para
um novo mandato estatutário de até 03 (três) anos, sob o regime da CLT,
conforme previsto no §1º do artigo 1º do Estatuto Social, com início de
exercício em 01 de agosto de 2017 e término previsto para 31 de julho de
2020, assinando-se o termo de posse respectivo. Nada mais havendo
por relatar, lavra a presente Ata, que vai assinada por todos os Con-
selheiros presentes e por mim, Secretário. São Paulo, 10 de julho de
2017. Bruno Orsicki de Castro, Secretário do Conselho de Administra-
ção e Advogado. OAB/SP nº 106.977. JUCESP nº 372.694/17-2, em
11/08/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

GRP GP28 Empreendimentos S.A.
CNPJ/MF nº 18.115.897/0001-44 - NIRE 35.300.452.925
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de julho de 2017
Local, Data e Hora: 26/07/2017, às 13 horas, na sede da Companhia
Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da pre-
sença de Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:**
Presidente, Vitor Alvaro de Blagi; e Secretária, Beatriz Raphael da Rocha.
Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade: Aprove-
das as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício
social encerrado em 31/12/2016, devidamente auditadas, nos termos da
legislação em vigor, pela BDO RCS Auditores Independentes, publicada no
DOE-SP e no Jornal Gazeta na edição do dia 21/07/2017. **Encerramento:**
Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e achada
conforme e assinada pelos Acionistas presentes. São Paulo, 26/07/2017.
Assinaturas: Mesa: Vitor Alvaro de Blagi - Presidente; Beatriz Raphael
da Rocha - Secretária. Riviera GR Industrial Fundo de Investimento em
Participações, p. seu administrador BRB Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A., Juliana Machado Cecatto, JUCESP - Certidão de registro
sob o nº 374.988/17-1 em 15/08/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves -
Secretária Geral.

GRP GP20 Empreendimentos S.A.
CNPJ/MF nº 18.023.333/0001-40 - NIRE 35.300.446.071
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de julho de 2017
Local, Data e Hora: 26/07/2017, às 11 horas, na sede da Companhia
Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da pre-
sença de Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:**
Presidente, Vitor Alvaro de Blagi; e Secretária, Srta. Beatriz Raphael
da Rocha. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade:** Aprove-
das as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício
social encerrado em 31/12/2016, devidamente auditadas, nos termos da
legislação em vigor, pela BDO RCS Auditores Independentes, publicada no
DOE-SP e no Jornal Gazeta na edição do dia 21/07/2017. **Encerramento:**
Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e achada
conforme e assinada pelos Acionistas presentes. São Paulo, 26/07/2017.
Assinaturas: Mesa: Vitor Alvaro de Blagi - Presidente; Beatriz Raphael
da Rocha - Secretária. Riviera GR Industrial Fundo de Investimento em
Participações, p. seu administrador BRB Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A., Juliana Machado Cecatto, JUCESP - Certidão de registro
sob o nº 373.828/17-2 em 14/08/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves -
Secretária Geral.

GRP GP23 Empreendimentos S.A.
CNPJ/MF nº 18.023.333/0001-41 - NIRE 35.300.446.073
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de julho de 2017
Local, Data e Hora: 26/07/2017, às 10 horas, na sede da Companhia
Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da pre-
sença de Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:**
Presidente, Vitor Alvaro de Blagi; e Secretária, Beatriz Raphael da Rocha.
Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade: Aprove-
das as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercí-
cio social encerrado em 31/12/2016, devidamente auditadas, nos termos da
legislação em vigor, pela BDO RCS Auditores Independentes, publicada no
DOE-SP e no Jornal Gazeta na edição do dia 21/07/2017. **Encerramento:**
Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e achada
conforme e assinada pelos Acionistas presentes. São Paulo, 26/07/2017.
Assinaturas: Mesa: Vitor Alvaro de Blagi - Presidente; Beatriz Raphael
da Rocha - Secretária. Riviera GR Industrial Fundo de Investimento em
Participações, p. seu administrador BRB Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A., Juliana Machado Cecatto, JUCESP - Certidão de registro
sob o nº 373.828/17-2 em 14/08/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves -
Secretária Geral.

**Genesis Intelligence
Group Serviços S.A.**
CNPJ/MF nº 18.023.333/0001-40 - NIRE 35.300.466.349
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os acionistas da Genesis Intelligence Group
Serviços S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 26 de agosto de
2017, às 10h00 horas, na sede social da Companhia, localizada na
cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 513,
9º andar, Vila Olímpica. CEP 04551-060, para deliberar sobre a
seguinte **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a eleição dos novos Diretores
da Companhia. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da
Companhia, toda documentação pertinente à matéria constante da
Ordem do Dia desta Assembleia Geral.
São Paulo, 18 agosto de 2017.
Marcello Augusto Scilliani Falco - Diretor Presidente

**Tech Mahindra Serviços de
Informática Ltda. - Em Fase de
Transformação Para S.A.**
CNPJ/MF 09.302.110/0001-82 - NIRE DE LTDA 35.222.018.801
NIRE DE S.A. EM FASE DE OBTENÇÃO
Edital de Convocação
Ficam convocados os acionistas da Tech Mahindra Serviços de
Informática Ltda. - Em Fase de Transformação Para Sociedade
Anônima para se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 25/08/17
às 09h, em sua sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco
C, 5º Andar, Sala 01, SP, SP, a fim de deliberarem sobre o aumen-
to de capital da Companhia de R\$ 14.033.477,00, mediante a emissão
de 14.033.477 ações ordinárias nominativas. SP/SP, 17/08/17.
Anil Murlidhar Joshi - Diretor Presidente (17, 18 e 19/08/2017)

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.
CNPJ/MF nº 80.656.463/0029-92 - NIRE 35.300.059.423
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 10/06/2017
Aos 13/06/17, às 12h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 20º andar, Alto
de Pinheiros, São Paulo/SP Convocação: Dispensada. **Presença:** Total de
12. **Mesa:** Presidente: Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista; Secretário:
Paula Regina Depietri. **Deliberações aprovadas por Unanimidade:** 1. Con-
forme o disposto no artigo 7º, §1º "I" do Estatuto Social, deliberam pela
aprovação da contratação de operação de financiamento a ser obtida pela
Companhia junto BNDES, nos termos da Decisão da Diretoria nº 251/17 de
24.05.17, especialmente no que tange à operação dos bens referidos na
Cláusula Garante do Contrato. Tal financiamento servirá para, custear pro-
jetos de desenvolvimento de produtos da Companhia e Sistema de Água
Gelada da planta de Guarulhos Autorizações. Fica a Diretoria desde logo
autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação da delibe-
ração acima. **Encerramento:** Formalidade legal registrada na JUCESP nº
356.657/17-6 em 03/08/17. Flávia R Brito Gonçalves-Secretária Geral

**TMC COMUNICAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO S. A.**
CNPJ/MF nº 08.532.659/0001-36 - NIRE 35.300.341.201
Extrato da Ata de Reunião da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25 (vinte e cinco) de maio de 2017, às 14h30
(quatorze) horas, na sede social da TMC COMUNICAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO S.A., localizada na Avenida Olavo Fontoura nº 484 A,
Sala 08, Santana, São Paulo, SP, CEP 02012-020; **ORDEM DO
DIA:** Discutir e aprovar as seguintes matérias. **Relacionadas à
Companhia:** (i) Salda e admissão de acionista da Companhia mediante
cessão e transferência de ações; (ii) Eleição de membros do Conselho de
Administração; (iii) Autorizar a Diretoria a tomar todas as medidas
necessárias à consecução das deliberações aprovadas na presente
Assembleia. São Paulo 17 de agosto de 2017.

OLGERBEA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

CNPJ/MF nº 07.738.280/0001-32 - NIRE 35.203.333.2.4

8ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
Olga Rabinovich, RG nº 4.989.032-3 SSP/SP e CPF/MF nº 041.505.378-61; Eduardo Rabinovich, RG nº 4.989.032-3 SSP/SP e CPF/MF nº 059.408.688-43; e Beatriz Rabinovich, RG nº 6.246.238-6 SSP/SP e CPF/MF nº 088.282.345-00, na qualidade de sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade empresária do tipo limitada Olgerbea Participações Imobiliárias Ltda., JUCESP (NIRE) 35.203.333.2.4, com sede em São Paulo/SP, Avenida Rebouças, 3.461, Sala Olgerbea, Pinheiros, a (CNPJ/MF) nº 07.738.280/0001-32, (doravante a "Sociedade"), pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, decidiram alterar seu Contrato Social, mediante as estipulações constantes das cláusulas seguintes, que os sócios reciprocamente se outorgam e mutuamente aceitam. A unanimidade dos sócios delibera reduzir o capital social da Sociedade, de 2.449.888,00 para 138.438.135,00, por meio do cancelamento de 2.449.875 quotas representativas do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1.00 cada uma. A redução do Capital, ocorre nos termos previstos na Cláusula 6.2 do Contrato Social e no artigo 173 da Lei 6.404/76, por entenderem os quotistas que o mesmo ficou excessivo em relação aos seus objetivos sociais. E por se acharem em perfeito acordo, em todo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir este Contrato Social, assinando-o na presença de 2 testemunhas, em 3 exemplares da igual forma e teor, para um só e mesmo efeito. São Paulo, 20/08/2017. Olga Rabinovich, Eduardo Rabinovich e Beatriz Rabinovich, RG nº 4.989.032-3 SSP/SP e CPF/MF nº 041.505.378-61; R.G.: 3.197.556-1; SSP/SP - CPF: 038.876.938-15; 2. Nome: Gilberto Orsi Machado Jr., R.G.: 10.654.928 SSP/SP; CPF: 010.077.888-79. Visto de Advogado: Davaldo Lanzellotti - OAB/SP 41.071.

Access Gestão de Documentos

CNPJ/MF nº 22.755.366/0001-87 - NIRE 35.223.275.79 - (Sociedade)

Alteração do Contrato Social ("ACS")
Data: 01/07/2017. Local: na Rua do Curume, nº 554 e 574, Lapa de Baixo, São Paulo-SP. Presença: RTI International, LLC e Retrievis, Inc., representando a totalidade do capital social da Sociedade. Convocação/Reunião de Sócios: dispensada (artigo 1.072, § 3º, Lei nº 10.406/02). Deliberações: por unanimidade: (i) aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação relativo à incorporação da P3image Comercio e Serviços de Informática Ltda. ("P3ISP") e da P3image Digital Comercio e Serviços de Informática Ltda. ("P3IDIO") ("Incorporadas") pela Sociedade ("Protocolo"); (ii) ratificação da indicação da contratação dos pontos (a) Alessandro de Oliveira Leme, portador do RG nº 33.353.719-1 SSP/SP, inscrito no CRC-SP nº 1SP236426/O-6 e CPF/MF nº 214.479.498-70; (b) Eduardo Rogatto Luque, portador do RG nº 17.841.962 SSP/SP, inscrito no CRC-SP nº 1SP186255/O-4 e CPF/MF nº 142.773.658-84; e (c) Flávia Luque Bastos, portador do RG nº 17.841.964-3 SSP/SP, inscrito no CRC-SP nº 1SP174452/O-6 e CPF/MF nº 135.738.798-25 ("Avaliadores") como controladores especializados responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido contábil da P3ISP e da P3IDIO; (iii) aprovação dos laudos de avaliação de patrimônio líquido contábil das Incorporadas preparados pelos Avaliadores ("Laudos"); (iv) aprovação da incorporação das Incorporadas pela Sociedade nos termos do Protocolo e de acordo com os Laudos; e (v) aprovação da extinção da P3ISP e da P3IDIO e da destinação a ser dada aos estabelecimentos das Incorporadas em razão da incorporação das mesmas pela Sociedade. Certidão: a JUCESP arquivou a ACS sob nº 332.872/17-8 em 20/07/2017 - Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício.

Indústria de Parafusos Eleko S.A.

CNPJ/MF nº 61.074.894/0001-58 - NIRE nº 353.000.5260-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos todos os Acionistas da Indústria de Parafusos Eleko S.A., sociedade por ações de capital fechado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 61.074.894/0001-58, com seus atos constituintes, a reunião do Conselho de Administração da Indústria de Parafusos Eleko S.A. (JUCESP) sob o NIRE 353.000.5260-1, em sessão do dia 11 de Setembro de 2017, segunda-feira, em primeira convocação às 16:00 horas, ou, em caso de não comparecimento do número de pelo menos 2/3 (dois terços) dos Acionistas, em segunda convocação às 16:30 horas, de acordo com o Artigo 135 da Lei 6.402/76, na sede da Companhia, situada na Rua Heliodora, nº 241, Vila Hortolândia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1.1 eleição do novo Diretor Presidente; 1.2. vacância dos demais cargos da Diretoria; 1.3. transformação do tipo societário da sociedade anônima de capital fechado (S.A.) em sociedade empresária limitada (Ltda.); 1.4. exclusão de sócio por quebra da affectio societatis, n. 1.5. outros assuntos. SP-31/08/2017. CASSIO DA SILVA REGIS - ACIONISTA MAJORITÁRIO (01, 02 e 05)

Yuny Projeto Imobiliário III Ltda.

CNPJ/MF nº 11.907.259/0001-37 - NIRE 35.224.237.534

Ata de Reunião dos Sócios realizada em 21/7/17
Aos 21/7/17, às 9hs, na sede. Convocação e Presença: Totalidade. Mesa: Marcos Mariz de Oliveira Yunes - Presidente; Marcelo Mariz de Oliveira Yunes - Secretário. Deliberações: (a) autorizar a redução do capital social, por ser excessivo as necessidades operacionais da Sociedade, atualmente de R\$ 1.000.000,00, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, para R\$ 300.000,00, sendo, portanto, uma redução de R\$ 700.000,00, com o cancelamento de 970.000 quotas da Sociedade, e a restituição, às Sócios, observados os respectivos percentuais de participação no capital social, da quantia correspondente ao valor nominal das quotas canceladas; e (b) consignar, ainda, que a redução de capital somente será elevada após decorrido, sem impugnação, o prazo legal de 90 dias para a manifestação dos credores, contando das publicações exigidas por lei, sendo que a alteração contratual pertinente será arquivada concomitantemente com a presente, na JUCESP. Nada mais.

Comércio e Indústria Antonio Elias S/A

CNPJ/MF nº 60.620.150/0001-20 - NIRE nº 35.300.040.791

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os Srs. Acionistas para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2017, às 10h, na sede social, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, 5º andar, para apreciar a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar a respeito da alienação do imóvel de propriedade da Companhia, objeto da Matrícula nº 77.626, registrada no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, identificado pela Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP sob os números 111.60.72.0221-01 e 111.60.72.0221-02, situado no bairro de Guarulhos, CEP: 07.080-000, sob o nº 2.753 (antigo nº 2.697), bairro de Ponta Grande, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, observados os preços e condições que venham a ser deliberados na referida Assembleia Geral; e (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 31 de agosto de 2017. João Antonio Zogbi Filho - Diretor Presidente.

AMSV Administração e Participações Ltda.

CNPJ nº 13.185.981/0001-11 - NIRE 35.222.080.256

8ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
Data: 2 de agosto de 2017. Local: Estrada Barro Preto à Eleitória, s/nº, sala C, Fazenda Tapacão, CEP 15845-000, Marapoama, São Paulo. Deliberações: A totalidade dos sócios da AMSV Administração e Participações Ltda., com sede em Marapoama, Estado de São Paulo, na Estrada Barro Preto à Eleitória, s/nº, sala C, Fazenda Tapacão, CEP 15845-000, resolveram: (i) Reduzir o Capital Social, conforme inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, de R\$42.653.434,00 para R\$38.653.434,00, representando uma redução de R\$4.000.000,00, com pagamento aos sócios, mediante a entrega da totalidade das quotas de capital da empresa Barro Preto Administração e Participações Ltda. (em constituição), na proporção das participações atuais de cada sócio; (ii) Aproveitamento da 9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social. Marapoama, São Paulo, 2 de agosto de 2017. AMSV Administração e Participações Ltda.

Fundação Zerbini

CNPJ: 50.644.053/0001-13

Extrato de Contratos
Processo 5.1.E.5. 663/14-19/Projeto: 1.090-Preço: Presencial 09/17
Processo 2316/16. Adotante: Fundação Zerbini. Fornecedor: Lancu Ltda. CNPJ: 00.695.037/0001-00. Objeto: Carnos de Marcação Beira Leão. Valor Total estimado R\$ 435.000,00. Data de assinatura do Contrato: 15/08/2017-Vigência: até 31 de Dezembro de 2017 a contar do 1º dia útil seguinte da data de assinatura. Emenda Parlamentar: Análise Final de São-Projecto: 1127-Preço: Presencial 12/17. Processo 44717. Adotante: Fundação Zerbini. Fornecedor: Limered Industrial de Equipamentos Art. Médicos Hosp. S.A., CNPJ: 02.357.251/0001-53. Objeto: Lavadores (Reprocessadores de Endoscópios e Broncoscópios). Valor Total estimado R\$ 100.000,00. Data de assinatura do Contrato: 17/08/2017-Vigência: até 16 de Dezembro de 2017 a contar do 1º dia útil seguinte da data de assinatura. São Paulo, 01 de Setembro de 2017. Valmir Oliveira e Marcel Nascimento.

EDITORA FTD S/A

NIRE nº 3530034325 - CNPJ nº 61.186.490/0001-57

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data: 07/09/2017. Horário: 13h30. Ordem do Dia: 1) Apreciação da Proposta de recondução ao cargo de Diretor Editorial - Prêlores Editora e Literatura da Sra. Cecília Alves Feltus, como que os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela sua recondução. Declarando o resultado, o Conselho Presidente nomeou o candidato reeleito ao cargo e deu-lhe posse para um novo mandato estatutário de até 03 (três) anos, sob o regime da CLT conforme previsto no §1º do artigo 11º do Estatuto Social, com início de exercício em 01 de setembro de 2017 a término previsto para 31 de agosto de 2020, assinando-se o termo de posse respectivo. Nada mais havendo por relatar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. São Paulo, 07 de agosto de 2017. Bruno Orloski de Castro, Secretário do Conselho de Administração e Advogado. OAB/SP nº 106.977. JUCESP nº 309.466/17-4, em 25.08.2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.

CNPJ 56.983.505/0001-78

Contratos e Aditivos
Contrato nº 09/2017. Pregão 06/2017. Contratada: Grafica Abreu Ltda. EPP. Objeto: Impressão de Materiais Gráficos - 28/08/2017, valor: R\$ 12.000,00. Contrato nº 10/2017 (Dispensa nº 01/2017). Contratada: ABID (Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base). Objeto: Locação de área para utilização no 8º Fórum Municipal de Água destinada à fixação de estande - 25/08/2017, valor: R\$ 62.100,00. Aditivo nº 02 - Contrato nº 08/2015. Contratado: Jacqueline de Oliveira Silveira Vitorino - ME - Objeto: Adilamento de prazo 12 meses - valor R\$ 32.664,82; data: 24/08/2017. Aditivo nº 01 - Contrato nº 08/2017 - Contratado: Triade Panificadora Ltda. - Objeto: Adilamento de contrato para adequação de quantidades contratadas e datas de eventos, data: 21/08/2017. Aditivo nº 13 - Contrato nº 06/2013 - Mata & Americana Posto de Petróleo Ltda. Objeto: Adilamento de valor para reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Data: 08/08/2017 - Jussara C. Santos - Depto. Administrativo.

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ nº: 57.522.468/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo de Compra nº 02/2017 - B - Pregão Presencial nº 32/2017 (3ª Aberta) - Objeto: Aquisição de coração mole com bifes - entrega parcelada, pelo período de 12 meses. O Diretor Presidente da Fundhas informa aos interessados que a presente licitação, cuja abertura deu-se em 30/08/17, às 9h00, resultou-se deserta. São José dos Campos, 30 de agosto de 2017. Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ nº: 57.522.468/0001-63

EXTRATO DE ADILAMENTO
Data, N.º Contrato, Contratada, Objeto, Valor, Modalidade, 30/08/17, 2ª Adit. Contr. nº 33/2016, ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda. Fornecimento de valores-transportes urbanos de Taubaté - sistema de bilhete eletrônico - entrega parcelada (estimativa), R\$ 2.652,90 (supressão). Contratação por inexigibilidade de licitação, art. 25, I, Lei 8.666/93 - Processo de Compra nº 242/2016, São José dos Campos, 1º de setembro de 2017. Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ nº: 57.522.468/0001-63

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
Processo de Compra nº 282/2017. Contratante: Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas. Contratada: Litória Transportes Coletivos S.A. Valor: R\$ 13.790,40. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de valores-transportes intermunicipais, cujo transporte coletivo seja nos cidades de Caraguatatuba / SJ/Campos (ida e volta) - sistema de bilhete eletrônico - entrega parcelada, Vigência do Contrato: 12 meses. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, I, Lei Federal 8.666/93 e alterações. Informações: Divisão de Suprimentos - Setor de Licitações, Rua Santarém, 580 - Bairro Parque Industrial, São José dos Campos - SP, das 7h30 às 17h00, de 2ª a 6ª feira. São José dos Campos, 30 de agosto de 2017. Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ nº: 57.522.468/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO
Data, N.º Contrato, Contratada, Objeto, Valor, Vigência, Modalidade, 30/08/17, 23/2016, Consultas - Distr. Prod. Laboratoriais, Hosp. Educacionais - Eitel - ME. Aquisição de manequim bissexual, R\$ 8.200,00, 90 dias. Pregão Presencial nº 30/2017 - Processo de Compra nº 238/2017. São José dos Campos, 1º de setembro de 2017. Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus - Diretor Presidente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 50.582.248/0001-73

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 032/2017. Tipo: Menor Preço por Item. Edital de 10/02/2017. OBJETO: Aquisição de hidrôxido de cálcio em suspensão. COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 05/08/2017 às 10h00h fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informaremos quanto ao prosseguimento da presente licitação será objeto de nova publicação. Gustavo Barbosa Rossini / Pregãoista.

SANASA CAMPINAS

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANEAMENTO S/A

CNPJ 46.119.855/0001-37

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 2017/1165 - Objeto: prestação de serviços p.ventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas verdes em todas as áreas de propriedade e/ou uso da SANASA, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas e veículos. Recebimento das propostas até as 8h do dia 19/09/2017 e início da disputa de preços dia 20/09/2017 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h. Pregão Eletrônico n. 2017/157 - Objeto: contratação de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais para cobertura dos empregados, diretores e estagiários da SANASA Campinas. Recebimento das propostas até as 8h do dia 20/09/2017 e início da disputa de preços dia 20/09/2017 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 47.655.397/0001-49

CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

CNPJ 47.655.397/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 9.01.03.0016.00.00.00000898/17 - Processo: 12.42.009 - Tomada de Preços 008/17 - Contratada: KIN ENGENHARIA LTDA. EPP - Valor: R\$ 1.044.016,32 - Reserva de Verba nº 29322 - Assinatura: 31/08/2017. Fornecedor de obras e de serviços de engenharia para conclusão de 20 unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado Cachoeira de Paqueta "D2", no Município de Cachoeira Paulista/SP. Vigência: 18 meses - Parcela Jundiaí nº 0126/17, de 08/06/2017. GUL - CDHU.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PG 31.42.010 - Face aos elementos constantes no processo do Pregão Eletrônico nº 010/17 - Registro de Preços de Kit Lanche, HOMOLOGO o procedimento licitatório e o resultado do pregão em prol da empresa Maril Alimentos Ltda. EPP, bem como a despesa no valor unitário de R\$ 9,90, para uma quantidade estimada de 19.000 Kits.

CDHU

CNPJ 47.655.397/0001-49

CPOS - Companhia Paulista de Obras e Serviços

CNPJ 67.102.020/0001-44

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

O Diretor-Presidente da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS comunica que se encontra aberta licitação na modalidade de pregão eletrônico, que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de material e mão de obra, para substituição de Material de Higiene e Limpeza para atender às necessidades da Sede de CPOS e das Edificações sob sua administração (Cidade III e IV, ANSESSE, e SPT) nos termos do Pregão Eletrônico nº 08/2017, cuja data de abertura do sistema eletrônico de contratação, denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo" no dia 18/09/17, às 9h. Os interessados em participar do certame deverão acessar o site www.licitacoes.com.br e www.cpos.sp.gov.br (arquivos), para mais informações, a partir de 05/09/17, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus participantes.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 029/17/2017 - C135 Ordem de Fomento em Serviços nº 0158/17 Contratada: Novo Brasil Comercio de Equipamentos e Sistemas Control Inicial de Ltda. - EPP Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2017. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos do sistema de combate a incêndio de Tatal. R\$ 61.486,00 Anos: 18/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CPOS

Nº 01/2017

A Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS faz saber aos interessados que a integral da Ata de Registro de Preço epigrafada, que trata do fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender às necessidades da Sede de CPOS e das Edificações sob sua administração (Cidade III e IV, ANSESSE, e SPT) nos termos do Pregão Eletrônico nº 08/2017, cuja data de abertura do sistema eletrônico de contratação, denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo" no dia 18/09/17, às 9h. Os interessados em participar do certame deverão acessar o site www.licitacoes.com.br e www.cpos.sp.gov.br (arquivos), para mais informações, a partir de 05/09/17, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus participantes.

EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.

CNPJ 58.518.058/0001-81

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EMTU/SP nº 018/2017
OBJETO: Prest. de serviços de mant. preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais para 1 (um) elevador marca OTIS instalado no Centro de Controle e Manutenção - DECOM da EMTU/SP.
A vista dos elementos constantes dos autos e, com fundamento no art. 17, inc. II do Regulamento para Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico da EMTU/SP, homologamos o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2017, realizado em 07/08/2017, com o vencedor a empresa EMTU/SP, inscrita no CNPJ nº 58.518.058/0001-81, pelo valor de R\$ 1.044.016,32, para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais para 1 (um) elevador marca OTIS instalado no Centro de Controle e Manutenção - DECOM da EMTU/SP.

JGR Participações S.A.

CNPJ nº 08.541.033/0001-80

Balancete de demonstrações contábeis

Senhores Acionistas, Apresentamos as demonstrações contábeis da JGR Participações S.A. nos exercícios finais em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Balancete Patrimonial em 31 de dezembro			
	2016	2015	
Ativo			
Circulante	5.114	827	
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.621	
Impostos a recuperar	5	2.218	
Outros créditos a receber	6	275	
Não circulante	227.594	203.749	
Partes relacionadas	7	58.151	
Outros créditos a receber	8	115.789	
AFAC	9	465	
Investimentos	10	2.582	
Imobilizado	11	16.791	
Intangível	12	33.626	
Total do Ativo	232.708	204.576	

Notas explicativas às demonstrações contábeis

1. Informações gerais: A JGR Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Indaiatuba/SP, e tem como objetivo a compra, venda e cessão de participações societárias por conta própria.

2. Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei 6.404/76, alterada pelas leis 11.638/07 e 11.941/09 e pelas pronouncements, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronouncements Contábeis (CPC). Para a sociedade não há diferença entre o resultado abrangente do período e o resultado do período. Dessa forma, a sociedade apresenta apenas a demonstração do resultado.

3. Principais práticas contábeis: a) **Receitas e despesas:** As receitas e despesas são registradas pelo seu valor bruto no mesmo período de competência em que são auferidas. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem saldos em contas correntes mantidas junto aos estabelecimentos bancários. c) **Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços e não excedem o seu valor de mercado no dia de realização. d) **Investimentos:** Os investimentos da sociedade em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. e) **Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e a vida útil em consideração o tempo de vida útil estimado para o bem. f) **Obrigações:** As obrigações são reconhecidas no balanço quando a sociedade possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-las. g) **Tributação dos lucros:** A sociedade adota o regime de lucro presumido, o imposto de renda incidente à alíquota de 15% e o acréscimo do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 50 mil por trimestre e a contribuição social incidirá à alíquota de 9%. 4. **Caixa e equivalentes de caixa**

Bancos

Aplicação financeira

2016 2015

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

2.621 70

10. Investimentos: O detalhamento dos investimentos pode ser assim apresentado: Companhia Investida

Participação 2016 2015

0,01% 253 331

0,01% 213 258

0,01% 232 223

0,01% - (1)

0,01% 1 -

0,01% 30 35

1,00% 318 255

0,01% 1 -

75,00% 1.500 1.500

1,00% - -

1,00% - -

0,01% 1 -

1,00% - (196)

1,00% - (28)

0,01% 3 3

2.592 2.381

2015 2016

18.280 18.280

74 - 74

18.354 - 18.324

(814) (719) - (1.533)

17.540 (718) (30) 18.791

2016 2015

103 103

33.850 33.850

(115) (115)

(1) (1)

(31) (31)

33.865 33.865

2016 2015

35 21

1.078 9

6 8

2016 2015

3.300 3.410

8.308 873

8.491 1.773

967 700

19.867 6.556

2016 2015

3.300 3.410

8.308 873

8.491 1.773

967 700

19.867 6.556

2016 2015

3.300 3.410

8.308 873

8.491 1.773

967 700

19.867 6.556

2016 2015

3.300 3.410

8.308 873

8.491 1.773

967 700

19.867 6.556

2016 2015

3.300 3.410

8.308 873

8.491 1.773

967 700

19.867 6.556

2016 2015

3.300 3.410

8.308 873

8.491 1.773

967 700

19.867 6.556

2016 2015

3.300 3.410

8.308 873

8.491 1.773

967 700

19.867 6.556

2016 2015

3.300 3.410

8.308 873

8.491 1.773

967 700

19.867 6.556

2016 2015

3.300 3.410

8.308 873

8.491 1.773

967 700

19.867 6.556

Atendimento A Administração

Demonstração do Resultado

Despesa operacional: Gerais e administrativas (855) (1.206)

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas 308 -

Resultado antes dos efeitos financeiros (547) (1.206)

e da equivalência patrimonial 12.644 (1.246)

Financeiras Líquidas 1.474 1.889

Resultado antes do IR e CSLL 13.571 (583)

Imposto de renda - (7)

Contribuição social - (4)

Lucro (prejuízo) líquido do exercício 13.571 (584)

Demonstração dos fluxos de caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais 2016 2015

Lucro (prejuízo) líquido do exercício 13.571 (584)

Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro antes do imposto com o fluxo de caixa

Depreciações e amortizações 716 754

Equivalência patrimonial (1.474) (1.889)

Resultado na venda de ativos imobilizados 3 11

Imposto de renda e contribuição social

Fluxo de caixa líquido originado de atividades operacionais 12.847 (1.698)

Atividades de investimento

Aumento de créditos a receber (1.736) (1)

Dividendos recebidos 1.866 1.750

Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento 132 1.749

Atividades de financiamento

Aumento no mútuo com partes relacionadas (11.606) (486)

Aumento de AFAC nas Investidas (136) (136)

Aumento (redução) de tributos a recolher 310 -

Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de financiamento (10.428) (607)

Redução (aumento) em caixa e equivalentes de caixa 2.551 (556)

Caixa e equivalentes de caixa

Disponibilidades e valores equivalentes no início do período 70 526

Disponibilidades e valores equivalentes no fim do período 2.621 70

Redução (aumento) em caixa e equivalentes de caixa 2.551 (556)

Demonstração das

Mutações do Capital Reserva Reser- Ajuste de

Patrimônio Líquido social Legal lucros patrimoniais Totl

Saldo em 31/12/2014 10 2 140.488 284 140.782

Ajustes de exercícios anteriores - (40) - (40)

Ajuste de avaliação patrimonial - (2) 2 -

Resultado líquido/exercício/15 - (554) - (554)

Saldo em 31/12/2015 10 2 139.850 286 140.143

Ajustes de exercícios anteriores - 50 - 50

Resultado líquido/exercício/16 - 13.571 - 13.571

Saldo em 31/12/2016 10 2 153.480 286 153.773

16. Patrimônio Líquido: a) Capital social: O capital social é de R\$

10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas e sem valor

nominal. b) Reserva legal: A legislação societária brasileira exige que as

sociedades anônimas aprofundem 5% do lucro líquido anual para reserva de

lucros, antes dos lucros serem distribuídos, limitando essa reserva a até

20% do valor total do capital. c) Ajuste de avaliação patrimonial: É compo-

to do efeito da adoção de custo atribuído para o ativo imobilizado de bens

próprios de suas investidas em decorrência da aplicação do Pronunciamento

Técnico CPC 27 e da interpretação Técnica ICP 11 na data de transição (1º

de janeiro de 2009).

Ednildo Artoli - Administrador

Luís Fernando Tamborin - Administrador

Cláudio Modesto dos Santos Junior

Administrador/Controlador-CRC 1SP/2224807

FUSAM - Fundação de Saúde e**Assistência do Município de Caçapava**

CNPJ: 50.453.703/0001-43

RATIFICO

Em face à regularidade de todo o processado, considerando ainda a

decisão da Presidência, RATIFICO a contratação dos seguintes

processos:

Processo nº 258/2017, Dispensa nº 176/2017, Objeto: Aquisição de

EPH, com a empresa: Buzil Equipamentos para Proteção Individual

LTD, no valor de R\$ 2.949,00, com base no artigo 24, inciso IV da

Lei 8666/93;

Processo nº 263/2017, Dispensa nº 180/2017, Objeto: Aquisição de

Peças para Manutenção de Auto Clave, com a empresa: General

Medical Devices Produção Médicos Ltda - ME, no valor de

R\$ 2.780,00, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Caçapava/SP, de 05/01/2018 - Celso Viviani Alves - Presidente da

FUSAM.

AF Energia S.A.

CNPJ/MF nº 10.852.802/0001-83 - NIRE 35.300.412.621

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 09/10/2017, às 11h00, na sede da Companhia, Mesa: Presidente,

o Sr. José Luiz de Godoy Pereira, e Sr. Marcelo Tosto da Oliveira Carvalho

para secretariá-lo. Presença: Totalidade dos membros do Conselho

de Administração. Deliberação: Por

VOTORANTIM

Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda.

Demonstrações Financeiras 2017

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanco patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais				Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
	2017	2016		2017	2016		2017	2016
Ativo			Passivo e patrimônio líquido			Lucro bruto		
Circulante			Circulante			Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados	4.094.152	3.293.317
Caixa e equivalentes de caixa	70.340	27.016	Empréstimos e financiamentos	265.023	266.556	Costo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(3.887.858)	(3.134.592)
Aplicações financeiras	32.800	129.620	Fornecedores	12.502	9.311	Despesas operacionais	206.294	150.111
Contas a receber de clientes	379.035	345.598	Salários e encargos sociais	15.985	12.338	Com vendas	(7.421)	(58.782)
Tributos a recuperar	7.191	3.856	Tributos a recolher	113.040	111.466	Gerais e administrativas	(58.782)	(58.134)
Instrumentos financeiros - compromisso firme	95.239	156.295	Partes relacionadas	243.404	243.358	Outras despesas operacionais, líquidas	(241.285)	(109.033)
Partes relacionadas	222.621	222.821	Receita diferida - obrigação por performance	1.952	2.309	Prejuízo operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(109.194)	(8.413)
Outros ativos	1.092	631	Outros passivos	651.806	851.293	Resultado de participações societárias		
	<u>808.228</u>	<u>885.805</u>				Equivalência patrimonial	26.163	351
Não circulante			Não circulante			Resultado financeiro líquido		
Realizável a longo prazo			Fornecedores	132.310	13.506	Receitas financeiras	107.682	117.655
Instrumentos financeiros - compromisso firme	35.071	79.592	Instrumentos financeiros - compromisso firme			Despesas financeiras	(137.118)	(128.673)
Tributos a recuperar	269		Imposto de renda e contribuição social diferidos		77.933	Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(112.467)	(20.707)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.524		Partes relacionadas	1.073	888	Imposto de renda e contribuição social		
Partes relacionadas	451.443	470.325	Provisões	2.272	83	Correntes	(37.406)	(30.774)
Outros ativos	10.000	10.000	Receita diferida - obrigação por performance	272.429	515.788	Diferidos	85.457	40.556
Investimentos	314.303	401.724	Outros passivos	1.590	458	Prejuízo líquido do exercício	<u>(64.416)</u>	<u>(11.427)</u>
Imobilizado	28.483	20.178	Total do passivo	<u>1.061.580</u>	<u>1.459.949</u>	Quantidade de quotas - milhares	40.843.142	15.847.142
Intangível	600	592	Patrimônio líquido			Prejuízo líquido básico e diluído por lote de mil quotas, em reais	(1,58)	(0,77)
	<u>847.803</u>	<u>983.011</u>	Capital social	408.431	158.430			
			Reserva de lucros	186.020	250.437			
			Total do patrimônio líquido	<u>594.451</u>	<u>408.887</u>			
Total do ativo	<u>1.656.031</u>	<u>1.668.816</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.656.031</u>	<u>1.668.816</u>			

As demonstrações financeiras completas acompanhadas do relatório sem ressalvas, emitido pelo PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, encontram-se a disposição dos quotistas no site da empresa.

VOTORANTIM

CBA Energia Participações S.A.

Demonstrações Financeiras 2017

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanco patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais, exceto quando indicado de outra forma						Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais, exceto quando indicado de outra forma			
Ativo	2017	2016	Passivo e patrimônio líquido	2017	2016		2017	2016	
Circulante			Circulante			Receitas (despesas) operacionais			
Caixa e equivalentes de caixa	6.092	8.558	Tributos a recolher	126	3.461	Gerais e administrativas	(11)		
Aplicações financeiras	510.892	1.005.595	Dividendos a pagar		2.539	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3)		
Tributos a recuperar	9.537						(14)	6	
Dividendos a receber	10.339.745		Total do passivo	126	6.000	Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(14)	6	
	10.866.265	1.014.153				Resultado de participações societárias			
			Patrimônio líquido			Equivalência patrimonial	(1.328)		
			Capital social	262.376.508	1.000.002	Resultado financeiro líquido			
Investimentos	219.727.255		Lucro (prejuízos) acumulados	(1.282.335)	7.817	Receitas financeiras	79	12	
Intangíveis	30.501.313		Reserva de lucros	534	534	Despesas financeiras	(9)	(11)	
	250.228.568						74	15	
			Total do patrimônio líquido	261.094.707	1.008.153	Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.268)	18	
Total do ativo	261.084.833	1.014.153	Total do passivo e patrimônio líquido	261.094.833	1.014.153	Imposto de renda e contribuição social			
Diretoria			Contador						
Fabio Rogério Zanfelice Diretor Presidente	Raul Almeida Cadena Diretor Financeiro		Cesar Augusto CosnerVani Diretor	Antonio dos Santos Enraut Junior CRC 06846/O-1 Sº SP		Correntes (14) (3)			
						Lucro líquido (prejuízo) do exercício (1.282) 15			

As demonstrações financeiras completas acompanhadas do relatório sem ressalvas, emitido pelo PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, encontram-se a disposição dos quotistas no site da empresa.

Ormea S/A Administração e Participações

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação
Convoquei os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 25/04/2018, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Presidente Costa Pereira, 32, 1º andar, sala nº 01, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Ordinariamente: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017; b) Destinação a ser dada ao resultado apurado no exercício; II - Extraordinariamente: a) Aumento de Capital Social com aproveitamento de verbas contábeis; b) Alteração do artigo 5º do estatuto social; c) outros assuntos de interesse geral. Outrossem comunicamos que acham-se a disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76. São Paulo, 27/03/2018. Alexandre José Antonio Lorenzetti - Diretor.

VR Aluguéis e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 01.041.019/0001-49 - NIRE 35.300.438.949
Redução de Capital
VR Aluguéis e Serviços S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.400, 8º andar, CEP 01455-000, CNPJ/MF nº 01.041.019/0001-49, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.438.949, vem a público informar que foi aprovada em 03 de abril de 2017 por unanimidade dos sócios, com fundamento no Artigo 1092, inciso II, do Código Civil Brasileiro, a redução parcial do capital social em R\$ 12.000.000,00, com o consequente cancelamento de 12.000.000 ações e restituição proporcional de capital aos acionistas: Abram Abu Szajman, Tuvia Real Estate S.A., Andre Szajman e Carla Szajman Arzi.

PRUDENCO - Companhia Prudentina de Desenvolvimento

CNPJ 48.812.648/0001-99
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os Acionistas a se reunirem em A.G.O. no dia 26/04/2018, às 08:00 hrs, na sede desta Companhia à Rua Dr. José Foz, 126, Pres. Prudente/SP para a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores; b) Deliberação sobre as demonstrações financeiras de 2017; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Pres. Prudente, 04/04/2018. Newton Alves Martins - Presidente do Conselho de Administração.

EDITORIA FTD S/A

NIRE nº 35300034325 - CNPJ nº 61.186.490/0001-57
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Data: 12/03/2018. Horário: 13h30. Ordem do Dia: 1) Proposta de recondução ao cargo e posse do Diretor Presidente, Sr. Delcio Afonso Balesstrin e 2) Proposta de recondução ao cargo e posse do Diretor Vice-presidente, Sr. Dario Bortoloni, sendo que os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pelas respectivas reconduções. Declarando o resultado, os candidatos reeleitos aos cargos com a posse para um novo mandato estatutário de até 03 (três) anos, conforme previsto no § 1º do artigo 11º do Estatuto Social, ambos com início de exercício em 02 de abril de 2018 e término em 01 de abril de 2021, assinando-se os termos de posse respectivos. Nada mais havendo por relatar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. São Paulo, 12 de março de 2018. Victor Linhares Bastos, secretário "ad hoc" e advogado - OAB/SP 157.016. JUCESP nº 150.634/18-4, em 29.03.2018 Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Brazilian Securities Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/MF 03.767.538/0001-14 - NIRE 35.300.177.401
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Data, hora, local: 07/02/2018, 17:30hs, na sede social, Avenida Paulista, 1374, 17º andar, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto, Secretário: Gabriel Gustavo de Camargo. **Deliberação aprovada:** As Demonstrações Financeiras ao exercício social encerrado em 31.12.2017. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 07/02/2018. Conselho de Administração: Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto, Leandro de Azeiteiro Micotti e Alex Sander Moreira Gonçalves. JUCESP 149.583/18-7 em 29.03.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

HOSPITAL VERA CRUZ S/A

CNPJ 48.008.718/0001-40 - NIRE 35300058585
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os Srs. acionistas do Hospital Vera Cruz S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 17 de abril de 2018, às 18:30 horas, na Avenida André Neves nº 402, na cidade de Campinas/SP, e fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; b) Deliberação sobre o resultado do exercício; c) Distribuição de dividendos; d) Fixação das remunerações do Conselho de Administração e Diretoria; e) Outros assuntos de interesse geral. Campinas/SP, 05 de abril de 2018. Rogério Frota Matz - Membro do Conselho de Administração. (05-07-10)

CENTROPROJEKT DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF 03.581.470/0001-84 - NIRE 35.300.328.426
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Data, Hora, Local: 19/03/2018, às 15 horas. Sede social: Rua Alexandre Dumas, 1.901, 3º andar, bloco C, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Amílcar Rossini; Secretário: Mauro Coutinho. **Deliberações Aprovadas:** (f) as contas relativas ao exercício findo em 31.12.2017, inclusive com o pedido de dispensa de apresentação de relatório de auditoria externa independente, conforme previsto no § único do artigo 30 do Estatuto Social, sendo as contas e demonstrações financeiras aprovadas por unanimidade; (g) remuneração global da diretoria para o exercício de 2018 em R\$ 450.000,00, sendo que o parâmetro mensal deverá ser aplicado no exercício de 2018 até a realização da AGO de 2019. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 19/03/2018. Acionistas: Mauro Coutinho, Amílcar Rossini, Valdir Folgado. JUCESP 150.375/18-8 em 29.03.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VB Transportes e Turismo Limitada

CNPJ 46.014.122/0001-38
Comunicado
Permissão da linha intermunicipal rodoviária entre São Paulo e Rio Claro, (Autos 0049/ARTESP/2010) faz saber que está requerendo junto à ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, em caráter experimental e temporário pelo prazo de 180 dias, autorização para cancelar, remanejar e estabelecer horários. Durante o prazo de 15 (quinze) dias a partir da comunicação, o pedido pela ARTESP será recebidos à Rua Itaipava, 105 - Jardim - São Paulo/SP. Impugnações, reclamações, sugestões e novas propostas relacionadas ao pedido supra.

E.L.E.N.A. Empreendimentos da Livre Empresa Nacional S/A

CNPJ/MF nº 60.714.755/0001-80 - NIRE nº 35.300.017.501
Assembleia Geral Ordinária - Convocação
Ficam os Srs. acionistas convidados a se reunirem em A.G.O. a realizarem no dia 12 de Abril de 2018, às 16:00 horas, na sede social na Rua Itaipava nº 328, São Paulo - SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017; b) Eleição da nova diretoria para o próximo biênio; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 02 de abril de 2018. A Diretoria, (04, 05 e 06/04/2018)

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
C.N.P.J. nº 06.498.417/0001-56 - NIRE 3530001471-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, realizada em 11/12/2018.

Às onze horas da manhã de dezembro de 2018, às 11 horas, na sede social, na Rua Boa Vista, 236, no 8º andar, na Capital do São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da São Paulo Transporte S/A, verificando, pelas assinaturas lançadas no livro de presença, que se achavam presentes acionistas representando ações que atingiram o "quorum" legal para a realização da Assembleia, o senhor Albino Silva da Rocha, Chefe de Gabinete da Presidência, através do trabalho e, invocando o artigo 1º do Estatuto Social, solicitou aos Senhores representantes dos Acionistas que vacassem o Presidente e o Secretário da Assembleia. Os cidadãos representantes escutaram, respectivamente, o mencionado Chefe de Gabinete e a mini, Silvia Maria Maynard, Analista Sênior, pelo qual assumi o encargo de Secretário dos trabalhos e, por determinação do Senhor Presidente da Assembleia, procedi à leitura do edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado" (Empresarial), nos dias 30/11/2018, 1º/12/2018 e 4/12/2018 e "Gazeta de São Paulo", nos dias 30/11/2018, 1º e 3/12/2018 e 4/12/2018 edital esse do seguinte teor: **"SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - C.N.P.J. nº 06.498.417/0001-56 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 11 de dezembro de 2018, com início às 11 (onze) horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomar conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - 1.1. Alteração na composição do Conselho de Administração da Empresa: 1.2. Alteração na composição do Conselho Fiscal da Empresa: 1.3. Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 28/11/18 (a.s.) **PLÍNIO ASSMANN** - Presidente do Conselho de Administração". Conforme o item 1.1, do Edital de Convocação, a D. Lian Fontelles Rios, R.F. 618.662.8, Procuradora designada pelo acionista majoritário, a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para representá-la nesta Assembleia, de acordo com as instruções de sua representação, lançou voto no sentido de eleger para o Conselho de Administração a Senhora Doloras Maria dos Santos, brasileira, solteira, casada, residente e domiciliada na cidade de Campinas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.980.886-X - SSP/SP e inscrita no C.P.F. sob nº 718.061.838-00, em substituição ao Senhor Alexandre Akio Molomaga; o Senhor Nádio Henrique Roselli Filho, brasileiro, maior, casado, engenheiro químico e MBA executivo em Administração, residente e domiciliado nesta capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.277.672-8 - SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 014.478.476-26, em substituição ao Senhor Eduardo Machado Barreira; os Senhores Moacyr Vieira Serodio Filho, brasileiro, maior, solteiro, pós-graduado em Gestão Universitária, residente e domiciliado nesta capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.398.005-9 - SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 720.626.857-88, e Virgílio Marcon Filho, brasileiro, maior, casado, advogado, contador e economista, residente e domiciliado nesta capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.100.188-4 - SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 008.044.448-20, para ocuparem assentos vagos. Manter os demais membros, sem prejuízo de alteração oportuna, conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 11 do Decreto nº 58.093/2018 e Lei Federal nº 13.303/2016. Posto o assunto em votação - em que se absteram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo observando que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 10/12/2018, deliberou favoravelmente a continuidade do processo de indicação dos referidos membros. Outrossim, o Presidente da Assembleia informou que a proposta pelo acionista majoritário implica na eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 11/12/2018 a 20/04/2019, sendo empósados em seus cargos membros da assinatura do competente "Termo de Posse" e da "Declaração de Desempenho" (Capítulo VII do Estatuto da Empresa). Dessa forma, o Senhor Presidente da Assembleia informou que o Conselho de Administração passa a ser composto pelos senhores Plínio Oswaldo Assmann, Doloras Maria dos Santos, José Carlos Baptista do Nascimento, Marcia Rodriguez, Moacyr Vieira Serodio Filho, Nádio Henrique Roselli Filho, Virgílio Marcon Filho, Alexandre Akio Molomaga e Luis Valdir de Souza, sendo o representante no Conselho os empregados da Empresa, pelos quais foi escolhido por meio de eleição referendada pelos acionistas, nos termos da Lei Municipal nº 10.731, de 06/06/1989. Passando-se ao item 1.2, do Edital de Convocação - Alteração na composição do Conselho Fiscal da Empresa, de acordo com a instrução de sua representação, lançou voto no sentido de eleger para o Conselho Fiscal o Senhor Ernesto Vega Santos, brasileiro, maior, casado, engenheiro e contador, residente e domiciliado nesta capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.338.805-6 - SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 010.778.718-05, e que o competente "Termo de Posse" e "Declaração de Desempenho", estão arquivados na sede da Empresa. Manter os demais membros, para oportuno preenchimento, quanto cargos de membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa. Por fim, abordando-se o item 1.3, do Edital de Convocação - Outros assuntos de interesse social - o Senhor Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como não fizeram uso dessa prerrogativa, e achando-se esgotada a Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia determinou que os trabalhos fossem suspensos pelo tempo necessário à lavatura da presente ata. Lavrada esta, os trabalhos foram reabertos e a ata lida e achada conforme, pelo que foi unanimemente aprovada pelos acionistas, tendo o Presidente da Assembleia determinado que dela fossem tiradas as necessárias cópias fides, para os fins legais. São Paulo, 11 de dezembro de 2018. (a.s.) Presidente da Assembleia: Albino Silva da Rocha; Secretário da Assembleia: Silvia Maria Maynard; Representante do acionista majoritário - Prefeitura do Município de São Paulo: D. Lian Fontelles Rios. E a presente copia foi lida e aprovada em 11 de dezembro de 2018, às 11 horas, no Livro das Atas nº 15 das Assembleias Gerais dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - JUCESP Certificado de Registro sob o número 3.743/18-6 em 09/01/2019. Flávia Regina Brito Gonçalves - SECRETARIA GERAL.

Editora FTD S/A
NIRE nº 35300034325 - CNPJ nº 61.186.490/0001-57

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Data: 17/12/2018. Horário: 14h. Ordem do Dia: 1) Apreciação da Proposta de recondução ao cargo de Diretor Comercial e de Marketing do Sr. Ricardo Teves de Almeida, sendo que os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela sua recondução. Declarando o resultado, o Conselho Presidente nomeou o candidato reeleito ao cargo e deu-lhe posse para um novo mandato estatutário de até 03 anos, conforme previsto no §1º do artigo 11º do Estatuto Social, com início de exercício em 01 de fevereiro de 2019 e término previsto para 31 de janeiro de 2022, assinando-se o termo de posse respectivo. Nada mais havendo por relatar, lavrei e presente ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. São Paulo, 17 de dezembro de 2018. Bruno Orlaci de Castro, Secretário do Conselho de Administração e Advogado. OAB/SP nº 106.977. JUCESP nº 3.227/18-4, em 08/01/2019. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO
Compânia Aberta - CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-33

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 303ª Série da 2ª Emissão realizada em 07.12.2018.

1. Data, Hora e Local: Aos 07.12.2018, às 10:00 horas, na sede da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização (Empresarial), localizada na Capital de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª Sobreloja, Bela Vista, CEP 01311-200. 2. Presença: (i) Titulares representantes de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) subscritos e integralizados da 303ª Série, da 2ª Emissão da Emissora ("Emissão"), conforme lista do presente ("Titulares dos CRI"); (ii) Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciária da referida Emissão ("Agente Fiduciária"); (iii) a Emissora 3. Mesa: Presidente Onivaldo Scalco; Secretária: Luiza Lopes da Silva Nascimento. 4. Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença dos Titulares de 100% dos CRI da Emissão, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 e de acordo com o item 14.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"). 5. Ordem do Dia: Deliberações sobre: a) Aprovar o descoberto dos CRI na proporção de 10, não previsto anteriormente no Termo de Securitização, alterando assim a alíquota do Valor Nominal Unitário dos CRI da Emissão que correspondia a R\$ 99.949.216.057,14 na Data de Emissão (nos termos da cláusula 3.1.1º do Termo de Securitização), para um décimo de seu valor, sendo seu novo Valor Nominal Unitário dos CRI da Emissão correspondente a R\$ 9.994.921.605,71, bem como a quantidade de CRI da Emissão, de 350 mil, para 3.500 CRI, na Data de Emissão, alterando assim a cláusula 3.1.1º do Termo de Securitização, sendo certo que a 3ª S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Ceto UTMV (CB3) deverá ser comunicada sobre o descoberto do sistema, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da data efetiva do evento; b) Aprovar a celebração do Termo da Adesão ao Instrumento Particular de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob Regime de Melhores Esforços de Distribuição da 303ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização, pela Emissora, com a finalidade de formalizar a participação do Banco Mercantil de Investimentos S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 854, 9º andar, CNPJ/MF nº 34.169.557/0001-72, ("Coordenador Contratado"), como coordenador contratado, no âmbito da colocação dos CRI da Emissão, às expensas da CIBRASEC, abito depreciação e a) autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento da participação de todos os aspectos envolvidos, inclusive tendo avaliado todos os impactos e riscos decorrentes desta deliberação. 6. Deliberações: Os Titulares dos CRI aprovaram na íntegra, sem qualquer ressalva: os itens "a" e "c" da Ordem do Dia, autorizando a Emissora e o Agente Fiduciário a tomar todas as providências necessárias à correta formalização das referidas deliberações, incluindo a celebração dos instrumentos que se fizerem necessários, bem como a celebração de atos jurídicos e atos de fato. Os Titulares dos CRI declaram estar plenamente de acordo e cientes de que as aprovações na deliberação o deslida acima: (i) não ensejaram a declaração de vencimento antecipado do Contrato de Cessão, do Termo de Securitização e demais documentos da Emissão; (ii) não ocasionaram o resgate antecipado dos CRI e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos documentos da Emissão; e (iii) não ensejaram a liquidação antecipada do Contrato de Cessão. Os Titulares dos CRI declaram estar plenamente de acordo com a deliberação e cientes de todos os aspectos envolvidos, inclusive tendo avaliado todos os impactos e riscos decorrentes desta deliberação. 6.2. Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima aprovados. 6.3. A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos CRI ("Ata") será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, bem como publicada nos portais em que a Emissora divulga suas informações societárias, sendo os custos decorrentes da publicação arcados pela PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 64-A, Vila Olímpia, CEP 04551-010. CNPJ/MF nº 21.876.633/0001-90 ("Lote 1 S.A."). Toda e qualquer decisão que não esteja prevista no presente Edital de Convocação, que lhe for atribuída nos documentos da Emissão 7. Encerramento: Nada mais a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavatura desta ata, que, após lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 07.12.2018. Onivaldo Scalco - Presidente; Luiza Lopes da Silva Nascimento - Secretária.

Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.
CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60 - NIRE 35.300.442.3/7

Asssembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Compânia") para se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 08/02/19, às 10:30h, na sede da Compânia, localizada na Rua Gilberto Sabino, 245, 13º andar (parte), Pinheiros, SP, para o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciação do limite máximo de diluição da participação dos acionistas da Compânia em função do Plano Geral para a Outorga de Opções de Compra de Ações; (ii) Apreciação do Plano Geral de Outorga de Opções de Ações da Compânia, conforme proposta do Conselho de Administração da Compânia; (iii) Apreciação da alteração do objeto social da Compânia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (iv) Apreciação da consolidação do Estatuto Social da Compânia. Instruções Gerais: 1. A convocação relativa à matéria da ordem do dia está à disposição dos acionistas na sede da Compânia e na página de Relações com Investidores da Compânia (<http://www.alperseguros.com.br>), assim como no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), nos termos da Instrução CVM nº 481/09. 2. Solicita-se que o acionista que desejar ser representado por procurador deposite o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, quando pessoa jurídica, na sede social da Compânia, com até 3 dias de antecedência da data de realização da Assembleia. Ressalta-se, contudo, que os acionistas poderão participar da Assembleia Geral ainda que não realizem o depósito prévio dos documentos, bastando apresentarem tais documentos na abertura da Assembleia, conforme o disposto no artigo 5º, §2º, da Instrução CVM nº 481/09. 3. O acionista participante da Assembleia Geral de Ações Nominativas que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar escrito contendo a sua respectiva posição acerca da matéria, fornecido pela instituição custodiadora, com até 3 dias de antecedência da data de realização da Assembleia. SP, 22/01/19, Marcelo Faria de Lima - Presidente do Conselho de Administração.

Dracena II Parque Solar S.A.
CNPJ/MF 21.877.147/0001-06 - NIRE 35300322075

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/12/18

Aos 10/12/18, às 10:30h, na sede, com a totalidade do capital social, Mesa: Presidente: Tania Tanzi; Secretária: Helene Louae Plaisance. Deliberações: (i) aceitar a renúncia do Pedro Mauad Seckler, CPF/MF nº 430.560.758-56, do cargo de Diretor sem designação específica, conforme disposto no Termo de Renúncia arquivado na sede da Compânia que foi lido por meio da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 16/07/18, com mandato de três anos, ou seja até 16/07/21; e (ii) eleger o Leandro Kenji Kawahira, CPF/MF nº 370.558.248-85, para o cargo de Diretor sem designação específica, para que ocupe o cargo de Diretor durante o período remanescente do mandato do Diretor que substituiu, isto é, até 16/07/21, em consonância com o disposto na 2ª do Artigo 19 do Estatuto Social da Compânia, tendo o Leandro Kenji Kawahira apresentado, nesta data, sua declaração de desimpedimento conforme o respectivo Termo de Posse devidamente arquivado na sede da Compânia. Nada mais, São Paulo, 10/12/18. Jucesp nº 591.356/18-1 em 21/12/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Unimed Participações S.A.
CNPJ/MF nº 27.569.369/0001-76 - NIRE nº 353003035-1

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 18 de Dezembro de 2018 - Ata Lavrada na Forma de Sumário

Data, Hora e Local: Aos 18 dias do mês de dezembro de 2018, às 09h30min, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 346, 9º Andar - Edifício Palmiras, Querência César, São Paulo - SP. Presença: Estiveram presentes 08 (oito) membros do Conselho de Administração, que está subscritivo. Também presentes os Drs. Nilson Luiz May e José Wincor Ângelo Rosa, Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, de Mercado e de Novos Negócios, respectivamente, além de integrantes dos quadros técnicos e da assessoria jurídica da Companhia. Mesa: Presidente, Dr. Alexandre Gustavo Bley; Secretário, Dr. José Wincor Ângelo Rosa. Convocação: A presente reunião foi convocada a pedido do Presidente do Conselho de Administração, através de e-mail encaminhado pela Secretaria da Companhia em 11 de dezembro de 2018, endereçado a todos os membros do Conselho de Administração, em observância ao artigo 18 do Estatuto Social e da Lei nº 6.404/76 ("Lei de S/A"). Ordem do Dia e Deliberações: Dispensada a leitura da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: 1. Homologação do Aumento de Capital: Aprovar a homologação do aumento do capital social aprovado na RGA do dia 23.10.2018, item 1 no montante de R\$41.499.939,41 (quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), dando-lhe a subscrição e integralização da totalidade das 48.999.927 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e sete) ações ordinárias emitidas, todas nominativas (o seu valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,83 (oitenta e três centavos) por ação, fixado em observância do disposto no artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei de S/A. 2. Nova Cota do Capital Social: Em decorrência da homologação do item 1.º acima, o capital social da Companhia passou de R\$435.096.690,56 (quatrocentos e trinta e seis milhões, noventa e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.119.178.129 (um milhão, cento e dezesseis mil, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$477.596.629,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) dividido em 1.169.178.056 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias das Novas Ações: As ações ordinárias conferidas pela Lei de S/A, de 1.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		027	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.186.490/0009-04 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/1967	
NOME EMPRESARIAL EDITORA FTD S A					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO R JOAO NEGRAO		NÚMERO 2720		COMPLEMENTO	
CEP 80.230-150	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@FTD.COM.BR			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2019 às 15:39:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

028

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 61186490/0009-04
Razão Social: EDITORA FTD S A
Endereço: RUA JOAO NEGRAO 2720 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80230-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

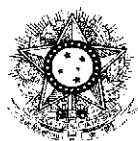
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2019 a 18/02/2019

Certificação Número: 2019012000542359970732

Informação obtida em 01/02/2019, às 15:40:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA FTD S A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.186.490/0009-04

Certidão nº: 167128780/2019

Expedição: 01/02/2019, às 15:40:20

Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e E D I T O R A F T D S A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
61.186.490/0009-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA FTD S A
CNPJ: 61.186.490/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:30:04 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **1328.D381.80D6.4824**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 031
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EDITORA F T D S/A

CNPJ: 61.186.490/0009-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 46379-9

ENDEREÇO: R. JOÃO NEGRÃO, 2720 - PRADO VELHO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 40301/2019

EMITIDA EM: 01/02/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/05/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: CE52.B0E9.3A76.4F2A-9.AF5A.9E01.C9AF.8E53-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



032

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		61186490000904
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 61186490000904!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 61186490000904

Data da consulta: 01/02/2019 15:42:07

Data da última atualização: 01/02/2019 12:00:22

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

034



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 01 de Fevereiro de 2019

NEGATIVA Nº: 137/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMZX44MCBBM**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: EDITORA FTD S A****INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA**

59021

CNPJ/CPF

61.186.490/0009-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10115238-34

ALVARÁ**ENDEREÇO**

RUA JOAO NEGRAO, 2720 - PRADO VELHO CEP: 80230150 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

PROCURAÇÃO

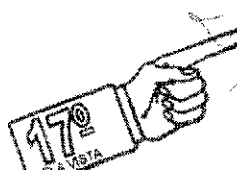
OUTORGANTE: EDITORA FTD S/A, com sede à Rua Rui Barbosa nº 156, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01326-010, telefone (11) 3598-6000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0001-57, com filial à Rua João Negrão nº 2720, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80230-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0009-04; Rua Lua, 88, Bairro Jardim do Sol, Londrina/PR, CEP. 86070-250, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0007-42 e Rua Santos Saraiva, nº 739 - sala 02, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-101, inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0008-23, neste ato, representada por seus diretores, Srs. **Dario Bortolini**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.145.282-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 348.929.748-20 e **André Daniel Vasconcelos**, brasileiro, casado, RG nº 18.998.356 e CPF/MF sob o nº 252.444.628-06.

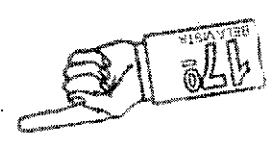
OUTORGADO: **MARCOS JOSÉ DE MEIRA**, brasileiro, casado, gerente de filial, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.541.831-2 e inscrito no CPF sob o nº 026.574.089-40, com endereço comercial a Rua João Negrão, 2720 – Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80230-150.

PODERES: INDIVIDUALMENTE, perante o Banco Itaú S/A, emitir cheques em nome das filiais de Curitiba, agência 0274, conta corrente nº 25050-5 e Londrina, agência 1679, conta corrente nº 01510-5, acima mencionadas, até o limite de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); endossar cheques e ordens de pagamento, exclusivamente para depósito na conta da outorgante; assinar requisições de talonários; solicitar extratos e saldos da conta; determinar sustações de cheques; transferir para a matriz, em São Paulo, mediante ordens de pagamento ou outra modalidade de transferência, valores existentes em conta bancária; receber e assinar documentos e correspondências. Atuar como preposto ou representante somente das filiais acima indicadas, em inquéritos policiais e procedimentos administrativos, além de inquéritos e processos perante o Ministério Público e o Poder Judiciário, inclusive a Justiça do Trabalho. Receber citações, notificações e intimações. Representar as filiais acima indicadas perante entidades, órgãos e departamentos da administração pública direta e indireta federal, estadual e municipal, de qualquer natureza e especialidade, além de autoridades fiscais, de trânsito e ambientais, requerendo e assinando o que se fizer necessário. Atuar como preposto, representante ou credenciado da filial que gerencia em processos de licitação de qualquer modalidade e tipo; preções eletrônicos e presenciais, podendo apresentar e desistir de impugnações e recursos, participar de sessões públicas, apresentar propostas, oferecer lances, receber intimações e notificações, entregar documentos e correspondências, preencher e assinar formulários e requisições, formular petições, apresentar e assinar declarações, prestar esclarecimentos e informações; atender às fiscalizações e receber autuações, notificações e intimações, apresentar e desistir de impugnações, defesas e recursos administrativos e acompanhá-los até o julgamento final e definitivo. Realizar a cobrança de duplicatas de emissão da filial que gerencia, recebendo e dando quitação. Acompanhar o andamento de contratos de confissão de dívida de terceiros com a outorgante, mantendo contato com os devedores e avalistas ou fiadores. Receber vales postais e notificações de recebimento e retirada de encomendas perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e empresas de transporte aéreo e terrestre. Assinar Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho dos funcionários da Outorgante, bem como representa-la perante Sindicatos e Ministério do Trabalho e Emprego. Assinar os documentos necessários à gestão dos negócios das filiais acima indicadas. Constituir substabelecimento, excetuando os poderes ligados ao exercício da gestão de negócios e para atuação em nome da filial perante o Banco Itaú S/A.

VALIDADE: A presente procuração tem validade até 10 de dezembro de 2019.

São Paulo – SP, 11 de dezembro de 2018.

 *Dario Bortolini*
Dario Bortolini
Diretor Vice-Presidente

 *André Daniel Vasconcelos*
André Daniel Vasconcelos
Diretor de Administração,
Tecnologia e Finanças

EDITORA FTD S/A

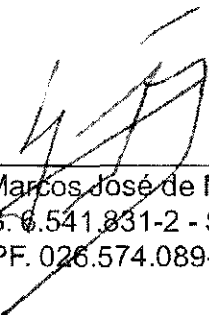
DECLARAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2019**

A empresa Editora FTD S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.186.490/0009-04 e Inscrição Estadual nº 10.115.238-34, sediada à Rua João Negrão, 2720, Prado Velho, Curitiba/PR, cep: 80.230-150, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, em 01 de fevereiro de 2019



Marcos José de Meira
RG: 6.541.831-2 - SSP/PR
CPF: 026.574.089-40

PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PH
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Editora FTD S/A – Filial Curitiba
CNPJ: 61.186.490/0009-04 - Inscrição Estadual: 10.115.238-34
Rua João Negrão, nº. 2720 - Prado Velho - Curitiba/PR - CEP 80230-15
Ftd.ct@ftd.com.br Fone: (41) 3208-8408

HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 21 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 a 21 de fevereiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 07 de fevereiro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregocira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:840BF7E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

PROCESSO Nº 187/2019

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.

Objeto: Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo:

ITEM	TÍTULO	EDITORA	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	ESTAÇÃO CRIANÇA/INTEGRADO - COLEÇÃO TRENZINHO (05 ANOS) ED. INF. 2 - NOVA ED. 2015	FTD	190	R\$ 110,25	R\$ 20.947,50

Contratado: **EDITORA FTD S/A**

CNPJ: 61.186.490/0009-04 Inscrição Estadual: 10115238-34
Endereço: Rua João Negrão, nº 2720, Prado Velho, em Curitiba/PR, CEP: 80.230-150, fone (41) 3208-8406.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0012.2018-3390320200.

Valor: R\$ 20.947,50 (vinte mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Piê/PR, 07 de fevereiro de 2019

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5556ECAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

PROCESSO Nº 206/2019

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.

Objeto: Aquisição de 320.000 (trezentos e vinte mil) passes escolares para atendimento da demanda de estudantes do Município, de escolas municipais e estaduais, referente ao ano de 2019, considerando uma demanda de 800 (oitocentos) alunos que utilizam diariamente do transporte escolar, totalizando 1600 (Um mil e seiscentos passes/dia).

Contratado: **LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

CNPJ: 83.645.259/0003-89 Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal: 0304

Endereço: Rua Goiânia, nº 360, Centro, em Piê/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1441.

Valor: R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis reais), correspondendo à R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) cada passe escolar.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0019.2016-3390330300.

Prazo de pagamento: Mensal, até o dia 15 do mês subsequente ao do fornecimento, mediante entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria de Educação.

Prazo de entrega: Mensal, conforme nota de empenho.

Piê/PR, 07 de fevereiro de 2019

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:77D12AC7

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONTRATO Nº 013/2019

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

CONTRATADO: AGENCIA DA MUSICA LTDA – ME.

CNPJ sob nº 12.645.893/0001-01

O objeto do presente contrato é a Contratação de apresentação artística da banda “Full House” para evento comemorativo ao dia da mulher, com realização no dia 09 de março de 2019, no Pavilhão Municipal de Eventos.

Valor: R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais)

Dotação: 09.001.13.392.0010.2022-3390399900.

Os serviços contratados serão prestados no dia 09 de março de 2019.

O prazo de vigência do presente contrato será da assinatura até 30 de março de 2019.

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:22853341

SECRETARIA DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

6º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piê/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 1553721-3/PR e inscrito no CPF sob nº 394.037.349-49, residente e domiciliado nesta cidade e, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº 10.430.481/0001-29, situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piê/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1291, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **ANGELA TERESINHA BUHRER MACHADO GROSSKOPF**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 4.618.725-3/PR, CPF nº 534.461.519-15, doravante denominado simplesmente **SECRETARIA** e, de outro, a **FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.883.018/0001-30, isento de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 10341, inscrita no CNES sob nº 7424981, com endereço na Rua Natal, nº 334, Centro, Piê/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-2443, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Sr. **ROBSON LUIZ MARCON**, brasileiro,



Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

PROCESSO Nº 187/2019

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.

Objeto: Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo:

ITEM	TÍTULO	EDITORA	QTDE	VALOR	VALOR
				MÁXIMO	MÁXIMO
				UNITÁRIO	TOTAL

039

ESTAÇÃO CRIANÇA/INTEGRADO -
01 COLEÇÃO TRENZINHO (05 ANOS) – ED. FTD 190 R\$ 110,25 R\$ 20.947,50
INF. 2 – NOVA ED. 2015

Contratado: **EDITORA FTD S/A**

CNPJ: 61.186.490/0009-04 Inscrição Estadual: 10115238-34

Endereço: Rua João Negrão, nº 2720, Prado Velho, em Curitiba/PR, CEP: 80.230-150, fone (41) 3208-8406.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0012.2018-3390320200.

Valor: R\$ 20.947,50 (vinte mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Piên/PR, 07 de fevereiro de 2019

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito em exercício

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

040

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **187/2019 (Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitação e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Homologação de Inexigibilidade de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, cujo objeto é para **Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino**, em atendimento à Secretaria de Educação, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e sua finalidade.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitações sugeriu que a pretensão fosse atendida através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei de Licitações, face a exclusividade do fornecedor.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação da contratada, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo nos exatos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Isto posto, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância aos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

041

Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2019.


Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

042

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, referente ao processo administrativo nº 187/2019, que tem por objeto a Aquisição de livros para os alunos da pré-escola da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **EDITORA FTD S/A**.
Valor: R\$ 20.947,50 (vinte mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Piên/PR, 08 de fevereiro de 2019.


EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

043

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Rec. Compra Nº
1255/2019	Ordinário	18/02/2019	621	41438

Licitação	Número
Tipo	4/2019 de 07/02/2019
Processo inexigibilidade	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ	Bairro			
Fornecedor	12689-6	61.186.490/0009-04	PRADO VELHO			
EDITORIA FTD S A						
Endereço	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
RUA JOAO NEGRAO, 2720	80230-150	41 3208-8400	Conta Corrente	001	1914-3	130-9
Cidade/UF						
Curitiba/PR						

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 24.291,94
08.001 EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL	Saldo empenhado
3.3.90.32.02.00 MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 20.947,50
2310 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 3.344,44

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO		COL	190,0000	110,2500	20.947,50
AQUISIÇÃO DE LIVROS ESTAÇÃO CRIANÇA/IN					
TEGRADO - COLEÇÃO TRENZINHO					
(05 ANOS) - ED. INF. 2 - NOVA ED. 2015					

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: A43C.2AE1.1D7A.1591 VALIDADE: 10/08/2019

Local de entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUARDO PIRES FERREIRA

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR